



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXI Nº 3190

Uberlândia - MG, sexta-feira, 12 de junho de 2009.

**ATOS DO PODER
EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO
DIRETA**

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE PRÉ À 4ª SÉRIE, CLASSE SU-PV, NÍVEL 19, NORMA APARECIDA DA SILVA MENEZES.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada voluntariamente, com proventos integrais, com paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no cargo de provimento efetivo de Professor de Pré à 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 19, a servidora NORMA APARECIDA DA SILVA MENEZES, matrícula nº 321-2, inscrita sob o CPF nº 539.277.886-00 e PIS/PASEP nº 1.011.520.064-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 039/2009-AVI-RTB, a partir de 12 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 09 de junho de 2009.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

LFT/IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE PATRIMONIAL, CLASSE AGE-B, NÍVEL 13, VANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado voluntariamente, com proventos integrais, com paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no cargo de provimento efetivo de Agente Patrimonial, Classe AGE-B, Nível 13, o servidor VANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 13.100-8, inscrito sob o CPF nº 301.886.286-49 e PIS/PASEP nº 1.027.094.120-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do Processo Administrativo nº 048/2009-AVI-RTB, a partir de

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 09 de junho de 2009.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

LFT/IPREMU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25.387, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

PRORROGA O PERÍODO AVALIATÓRIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR LOURIVAL HONORIO DA SILVA, PELO PRAZO QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Parágrafo Único, do art. 4º, da Lei Complementar nº 426, de 19-07-2006 e no Decreto nº 10.461, de 01-11-2006, alterado pelo Decreto nº 10.482, de 03-09-2007;

Considerando que o servidor foi aprovado em concurso público homologado em 07/01/2003 e iniciou o exercício no cargo de provimento efetivo em 23/06/2006;

Considerando que o servidor encontra-se submetido à Avaliação de Estágio Probatório;

Considerando ainda que, foram apurados no período compreendido de 23/06/2006 a 19/05/2009, 124 (cento e vinte e quatro) dias de afastamento por licença-médica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o período avaliatório do Estágio Probatório do servidor abaixo mencionado, pelo período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar de 23/06/2009, nos termos do Parágrafo Único, do art. 4º, da Lei Complementar nº 426, de 19/07/2006.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO
19861-7	LOURIVAL HONÓRIO DA SILVA	23/06/2006	Motorista, Classe AUX-FE, Nível 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 09 de junho de 2009.

ODELMO LEÃO
Prefeito Municipal

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

JJJ/ppr

PORTARIA Nº 25.388, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512, de 02-01-2009 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040 de 05-10-1992;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período licença
AUREA ESTER GONÇALVES PEREIRA	9407-2	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PI, Nível 19	14-03-1998 a 04-04-2003	03-08-2009 a 30-08-2009
DEUSUITA REGINA RIBEIRO DE JESUS	15379-6	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 7	12-04-2004 a 10-04-2009	03-08-2009 a 01-09-2009
FLAVIO ACACIO LIMONGI	17776-8	Professor de Educação Física, Classe SU-PV, Nível 5	01-08-2003 a 24-02-2009	03-08-2009 a 01-10-2009
LANILUCE ALVES BARBOSA CURTT	17753-9	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PIV, Nível 5	29-07-2003 a 26-07-2008	15-06-2009 a 14-07-2009
MARCELINA APARECIDA COSTA DE LIMA	11582-7	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 13	01-02-1995 a 11-02-2000	01-10-2009 a 30-10-2009
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS RABELO	7131-5	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 19	24-05-1991 a 23-10-1996	15-06-2009 a 14-07-2009
ZILDA HONORIA JUNQUEIRA	9089-1	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 13	26-08-1997 a 30-10-2002	01-07-2009 a 30-07-2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JJJ/rpa

PORTARIA Nº 25.389, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DA SERVIDORA, LILIAN GOMES DE ALMEIDA.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o decreto 11.512/2009, e tendo em vista o disposto no § 5º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 347 de 10/02/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º É concedida, à servidora LILIAN GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 19818-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Uberlândia/MG, a progressão vertical no cargo de provimento efetivo de Professor, Classe SUP-MA-F, Nível 1, para Professor, Classe SUP-MA-F, Nível 3, retroativo a 01 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 09 de junho de 2009.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

JJJ/ts

PORTARIA Nº 25.390, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 11.512/2009, e tendo em vista o disposto no § 5º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 347 de 10/02/2004;

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, retroativo a 01 de junho de 2009, nos termos do § 5º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 347 de 10/02/2004, aos servidores abaixo relacionados, a progressão vertical nos seguintes cargos de provimento efetivo:

Servidor	Matrícula	Cargo Anterior	Cargo Atual
Adriana Fátima de Melo Moura	19179-5	Educador Infantil, Classe ASS-EI-D, Nível 1	Educador Infantil, Classe ASS-EI-D, Nível 3
Adriana Paula Borges	19193-0	Educador Infantil, Classe ASS-EI-C, Nível 1	Educador Infantil, Classe ASS-EI-C, Nível 3
Amanda de Almeida Araújo Miranda	19184-1	Educador Infantil, Classe ASS-EI-D, Nível 1	Educador Infantil, Classe ASS-EI-D, Nível 3
Flávia Prado da Silva Borges	19214-7	Educador Infantil, Classe ASS-EI-C, Nível 1	Educador Infantil, Classe ASS-EI-C, Nível 3
Luzia Silva Neto	19241-4	Educador Infantil, Classe ASS-EI-D, Nível 1	Educador Infantil, Classe ASS-EI-D, Nível 3
Viviane Dias de Souza	19303-8	Educador Infantil, Classe ASS-EI-C, Nível 1	Educador Infantil, Classe ASS-EI-C, Nível 3
Weila de Cássia Assis Franco	19491-3	Professor, Classe SUP-MA-F, Nível 1	Professor, Classe SUP-MA-F, Nível 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 09 de junho de 2009.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

JJJ/ppr

LICITAÇÃO PÚBLICA

Avisos e Comunicados

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 283/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implantação das instalações técnicas especiais (hidro-sanitário, ar-condicionado, luminotécnica, acústica, cenotécnica, paisagismo, etc) e outras obras complementares de acabamentos a serem harmonizadas e interligadas às características técnicas das diversas etapas já executadas nessa construção em termos de fundações, estrutura, cobertura e projetos externos no Teatro Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada que a mesma foi SUSPENSA “sine die”, devido a questões técnicas. Assim sendo, após decisão referente as questões, será marcada nova data para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta e Documentação.

Uberlândia, 10 de junho de 2009.

EDIVAL FRANCISCO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MAA/maa

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Uberlândia/MG, criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003.

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município

Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica

Telefone: 0 xx 34 3239-2684

Fax: 0 xx 34 3235-8553

Paginação: Sônia M. R. Fagundes

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas na

Home page: www.uberlandia.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 338/2009
TIPO “MENOR PREÇO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada, Objeto: Seleção e contratação de empresa visando o fornecimento de aproximadamente 6.067 (seis mil e sessenta e sete) cartelas com 30 unidades de ovos brancos, embalados em caixa com 12 cartelas, tamanho médio, contendo nas embalagens a devida autenticação do SIF, SIM e rotulagem de acordo com a legislação vigente, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. O edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 29/06/2009, às 15:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 10 de junho de 2009.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

MAA/maa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 378/2009
TIPO “MENOR PREÇO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: seleção de empresa para aquisição de leite em pó para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecido com fibras prebióticas, LC-pufa e Nucleótidos, para ser distribuído para crianças atendidas pelo Programa DST/AIDS para filhos de mães soropositivo, através da Secretaria Municipal de Saúde. Deverá ser apresentada até o dia 25/06/2009, uma amostra do produto atendendo as exigências do edital com a identificação da empresa proponente, na DAD – Diretoria de Armazenagem e Distribuição, Av. José Andraus Gassani nº 5055 - Frente, Distrito Industrial, CEP: 38.402-324, nesta cidade, onde serão observadas a qualidade e exigências editalícias. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações – Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 02/07/2009 as 08:30 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 10 de junho de 2009.

EDIVAL FRANCISCO DA CRUZ
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MAA/maa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 402/2009
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada, Objeto: Seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais (película refletiva grau técnico 610mmx20m, película para legenda 610mmx20m e papel máscara 600mmx45,72m), para atender a Diretoria de Sinalização de Trânsito na manutenção de vias - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. O edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas, ou no site www.uberlandia.mg.gov.br, link Licitações Prefeitura Municipal de Uberlândia. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 30/06/2009, às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 10 de junho de 2009.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAA/maa

Fase de Habilitação

Ata de Julgamento da Licitação Convite nº 300/2009, referente a contratação de empresa para aquisição de shampo para autos, detergente ativado e detergente alcalino, em atendimento a Superintendência de Operações e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

Aos 11(onze) dias do mês de maio de 2009, às 13:00 horas, na Sala de Licitação da Diretoria de Compras, presente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 25.197 de 04/05/2009, os membros: Edival Francisco da Cruz, Maria Odete Marcelina Vieira, Luciana Fernandes de Rezende e Maria Aparecida Azambuja para proceder o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Convite nº 300/2009. Após análise criteriosa das propostas apresentadas, a Comissão declarou vencedora a empresa: Lima & Pergher Indústria Comércio e Representações Ltda. EPP. Esta decisão será submetida ao Superintendente de Operações e Manutenção para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Edival Francisco da Cruz
 Maria Odete Marcelina Vieira
 Maria Aparecida Azambuja
 Luciana Fernandes de Rezende

momv

Ata de Julgamento da Licitação Convite nº 301/2009, referente contratação de empresa visando a aquisição de sacos para

lixo, para serem distribuídos pela Diretoria de Armazenagem e Distribuição aos diversos órgãos e unidades da PMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2009, às 13:00 horas, na Sala de Licitação da Diretoria de Compras, presente os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 25.197 de 04/05/2009, Edival Francisco da Cruz, Maria Aparecida Azambuja, Luciana Fernandes de Rezende e Maria Odete Marcelina Vieira, para proceder o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Convite nº 301/2009. Após análise criteriosa das propostas apresentadas, a Comissão declarou vencedoras as empresas: Nasçúcar Indústria e Comércio Ltda., nos itens 01 e 03 e Megalimp Higiene e Limpeza Ltda., no item 02. Esta decisão será submetida a Secretária Municipal de Administração para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Edival Francisco da Cruz
 Maria Aparecida Azambuja
 Maria Odete Marcelina Vieira
 Luciana Fernandes de Rezende

momv

Homologação e Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 155/2009

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 155/2009, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, desde já o objeto licitado (seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais: thinner, trincha, esmalte sintético, garfo gaiola, fio rígido, interruptor simples, arame galvanizado e outros; para manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.) especificado no item 1.1 do Edital, às empresas D & L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. nos itens 01, 02, 03, 04 e 06 do Lote I, nos itens 10, 11, 12 e 13 do Lote II, nos itens 01, 04, 05 e 06 do Lote IV e nos itens 09, 10, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 27 e 29 do Lote V, BEIJA FLOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. nos itens 05, 07 e 08 do Lote I, MADEIREIRA REI DE MINAS LTDA. nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Lote II, no item 01 do Lote III, nos itens 03, 07, 08 e 09 do Lote IV e nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 30 e 31 do Lote V, DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. nos itens 07 e 09 do Lote II, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujos preços ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 05 de junho de 2009.

AFRANIO DE FREITAS AZEVEDO
 Secretário Municipal de Educação

WI/2009

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 248/2009

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 248/2009, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, desde já o objeto licitado (seleção e contratação de empresa para fornecimento de 84.744 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro) quilos de carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, desossada, com pele, congelada (-18°C), para consumo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.) especificado no item 1.1 do Edital, à empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EPP., em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “menor preço”, cujo preço ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

AFRANIO DE FREITAS AZEVEDO
 Secretário Municipal de Educação

WI/2009

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 234/2009

LOTE I

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 234/2009 – Lote I, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, desde já o objeto licitado (seleção e contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.) especificado no item 1.1 do Edital, à empresa SINCOPEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. no Lote I, atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, onde o julgamento foi “menor preço por lote”, cujo preço apresentado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

WI/2009

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 234/2009

LOTE II

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 234/2009 – Lote II, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, desde já o objeto licitado (seleção e contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.) especificado no item 1.1 do Edital, à empresa ALINE EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA. no Lote II, atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, onde o julgamento foi “menor preço por lote”, cujo preço apresentado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

MONICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

WI/2009

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 234/2009

LOTE III

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 234/2009 – Lote III, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, desde já o objeto licitado (seleção e contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.) especificado no item 1.1 do Edital, à empresa GRÁFICA E EDITORA PESSALÁCIA LTDA. ME. no Lote III, atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, onde o julgamento foi “menor preço por lote”, cujo preço apresentado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

WI/2009

Extratos Diversos

Extrato do Termo de Devolução de Veículo

Permissionário: Município de Uberlândia (SME)

Permitente: Fundação de Excelência Ru-

ral de Uberlândia - FERUB

Objeto: DEVOLUÇÃO de 01 (um) veículo VW/Kombi, tipo camioneta, ano 1995, placa GMM 6599, frota 05, objeto do Termo de Permissão celebrado entre as partes.

Fundamento: Portaria nº 199 de 22.08.2005/FERUB, no qual o Município de Uberlândia figurava como Permissionário do referido bem, estando as partes cientes de que o mesmo encontra-se conforme o Laudo de Vistoria nº 002/2009.

Assinatura: 05/06/09

JMR/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL AFONSO ARINOS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL ALDA MOTA BATISTA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL DONA ALEXANDRA PEDREIRO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALICE PAES

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL ANGELA TEIXEIRA DA SILVA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL BUENO BRANDÃO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: CESEC DE UBERLÂNDIA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL CLARIMUNDO CARNEIRO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO

17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL CRISTÓVÃO COLOMBO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL NO CONJUNTO HABITACIONAL DO CRUZEIRO DO SUL

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL DUARTE PIMENTEL DE HULHOA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL

PROFESSOR EDERLINDO L. BERNARDES

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL ENÉAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

DONATÁRIO: ESCOLA ESTADUAL DE UBERLÂNDIA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL FELISBERTO ALVES CARREJO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA MARTINS REZENDE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL IGNÁCIO PAES LEMES

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM SARAIVA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: Escola Estadual José Zacharias Junqueira

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

FUNDAMENTO: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis

DOADOR: Município de Uberlândia

Donatário: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUVENÍLIA FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação: Formalização de entrega dos bens relacionados no Anexo da Lei 9.787/2008.

17, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NO ARTIGO 98, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELA LEI 9.787/2008

Assinatura: 02/04/2009

SMPM/DCC

DIVERSOS

EDITAL Nº 012/2009

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OCUPAÇÃO DO TEATRO RONDON PACHECO

A Prefeitura Municipal de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, torna público o presente Edital para Seleção de Propostas de Ocupação do Teatro Rondon Pacheco nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2009, com base nos termos e condições a seguir:

1.) DO OBJETO:

1.1.) Constitui objeto deste Regulamento a seleção de propostas para apresentação de espetáculos e oficinas exclusivas de Teatro, Música e Dança, adultos e/ou infantis.

2.) DAS DATAS E HORÁRIOS:

2.1.) Os interessados concorrerão às datas que estão em branco, previstas no calendário abaixo para os meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, de quarta-feira a domingo.

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

2.2.) O inscrito deverá informar sua primeira e segunda opção de data pretendida para a ocupação.

(Assinatura)
Municipal de Cu
ebs 012

2.3.) Os horários serão definidos em conjunto com a Administração do Teatro, no período de 01/09 a 31/12/2009, considerando o horário de funcionamento do Teatro previsto no seu Regulamento Interno, que é de 06 (seis) horas corridas.

2.4.) 50% (cinquenta por cento) das datas serão destinadas preferencialmente à produções locais.

2.5.) ¼ (um quarto) das datas serão destinadas para a Secretaria Municipal de Cultura, para realização de:

2.5.1.) eventuais turnês e espetáculos cênico-musicais;

2.5.2.) projetos da Secretaria Municipal de Cultura;

2.5.3.) e outros eventos que atendam a patrocinadores de projetos culturais, observando os critérios do Regimento Interno e do Edital do Teatro.

3.) DAS INSCRIÇÕES:

3.1.) As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira, no período de 01 a 08 de julho de 2009, na Secretaria Municipal de Cultura - Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600 - Bloco B - 2º Piso - Bairro Santa Mônica- Uberlândia - MG - CEP 38408-150 - no horário das 13h às 17h.

3.2.) As propostas, em envelope lacrado, contendo toda documentação especificada no item 3.3 deste Edital, deverão ser protocoladas na própria Secretaria Municipal de Cultura ou enviadas pelo correio até a data limite de inscrição.

3.3.) Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido, nem propostas enviadas pelos correios, cujas datas de postagem ultrapassem o prazo máximo estabelecido no Edital.

3.4.) No ato de inscrição deverá ser apresentada no envelope lacrado a seguinte documentação:

3.4.1.) requerimento devidamente preenchido (ANEXO I deste Edital);

3.4.2.) cópia da cédula de identidade do proponente;

3.4.3.) cópia do CPF ou CNPJ do proponente;

3.4.4.) projeto de encenação que considere os aspectos físicos e técnicos do Teatro, constando:

a) descrição do cenário;

b) projeto de som;

c) projeto de iluminação.

3.5.) Além da mencionada nos itens 3.4.1 a 3.4.4, conforme área de inscrição, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

3.5.1.) ÁREA DE TEATRO

3.5.1.1.) cópia do texto, sinopse ou roteiro do espetáculo a ser apresentado;

3.5.1.2.) ficha técnica constando o nome do Diretor e do elenco.

3.5.2.) ÁREA DE DANÇA

3.5.2.1) roteiro do espetáculo e/ou das coreografias a serem apresentadas;

3.5.2.2.) ficha técnica constando o nome do Diretor e do Coreógrafo.

3.5.3.) ÁREA DE MÚSICA

3.5.3.1.) roteiro musical a ser apresentado, constando o nome dos compositores e intérpretes e o gênero musical;

3.5.3.2.) ficha técnica constando o nome do(s) músico(s) e especificando os instrumentos a serem utilizados.

4.) DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS:

4.1.) As propostas serão selecionadas:

4.1.1.) pelo Administrador do Teatro Rondon Pacheco;

4.1.2.) por 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura;

5.) DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:

5.1.) A abertura dos envelopes será feita de acordo com a ordem de inscrição.

5.2.) As propostas serão selecionadas por ordem de classificação, em 1º, 2º e 3º lugares e assim sucessivamente. Esta ordem será seguida como prioridade na ocupação das datas do Teatro colocadas à disposição neste Edital. Em caso de mais de um grupo solicitar datas iguais, será obedecida a ordem de classificação, ficando os responsáveis pela seleção encarregados de propor datas alternativas aos grupos classificados e não contemplados nas datas pretendidas.

5.3.) Propostas que não atendam às exigências deste Edital serão desclassificadas, sem direito a recurso ou prazo extra para apresentação de qualquer documento.

5.4.) A Secretaria Municipal de Cultura publicará a classificação dos selecionados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: www.uberlandia.mg.gov.br e afixará na portaria do Teatro Rondon Pacheco e no mural da Secretaria Municipal de Cultura no Centro Administrativo, no dia 23/07/2009.

6.) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1.) Até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município, a empresa, produtor independente ou grupo selecionado deverá assinar Termo de Autorização de Uso, sob pena de ser cancelada a reserva.

6.2.) As cópias das propostas selecionadas ficarão no Teatro onde será apresentado o espetáculo.

6.3.) Havendo desistência de algum grupo selecionado, a data será preenchida de acordo com a ordem de classificação prevista neste Edital.

6.4.) Caso algum selecionado desista da data agendada, depois de assinado o contrato de ocupação, ficará impedido de participar do Edital seguinte.

6.5.) A Administração do Teatro poderá dispor de suas dependências mesmo durante os dias e horários que coincidam com as apresentações previstas neste Edital, desde que tal uso não interfira na execução dos espetáculos;

6.6.) O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste Edital.

6.7.) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura. E quaisquer dúvidas relativas ao Edital poderão ser sanadas nos fóruns permanentes de Teatro, Dança e Música, bem como no Teatro Rondon Pacheco.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura

REQUERIMENTO DE AGENDA DO TEATRO RONDON PACHECO

GÊNERO: () DANÇA () MÚSICA () TEATRO

Vimos solicitar o agendamento do Teatro Rondon Pacheco para o(s) dia(s):

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

ATENÇÃO: Preencher **TODOS** os itens.

Nome do Grupo/Entidade: _____

Nome do espetáculo: _____

Horário: _____ Duração: _____ Nº de participantes: _____

Autor: _____

Diretor: _____

Responsável: _____

Função: _____ Fone (s): () _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

**Obs.: Todos os documentos solicitados no Edital deverão ser anexados ao
REQUERIMENTO DE AGENDA DO TEATRO RONDON PACHECO.**

Uberlândia, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Responsável

Para uso exclusivo da Comissão de Avaliação

Aprovado () NÃO () SIM

Data Aprovada: _____

JUSTIFICATIVA:

Data ____/____/____

EDITAL Nº 013/2009

PROJETO ARTE MÓVEL – “URBANA”

A Secretária Municipal de Cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 9.696, de 20 de dezembro de 2007, no inciso VII do art. 2º e nos arts. 14 e 15, do Decreto nº 10.999, de 21 de dezembro de 2007, torna público que estarão abertas no período de 20 a 24 de julho de 2009, as inscrições aos interessados em participar do Projeto Arte Móvel - “Urbana”, do Programa Cultura na Comunidade, de acordo com as disposições que se seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Projeto Arte Móvel – “Urbana” tem como objetivo promover exposições e intervenções artísticas no espaço urbano de Uberlândia, buscando promover e ampliar a reflexão da arte sobre as experiências da cidade, expandindo-a para além dos espaços institucionais, dessa forma busca aproximar o artista dos problemas urbanos e a comunidade das questões artísticas.

1.2 A programação do projeto inclui a realização de *workshop*, oficina, exposição do registro dos processos de criação, mesa redonda com os artistas participantes, performances e execução das propostas selecionadas.

1.3 Poderão se inscrever artistas e coletivos de artistas residentes em Uberlândia.

1.4 As propostas de intervenção urbana poderão ser inscritas nas seguintes categorias:

- 1.4.1 pintura (murais e painéis);
- 1.4.2 escultura;
- 1.4.3 objeto;
- 1.4.4 *outdoor*;
- 1.4.5 vídeo-projeção;
- 1.4.6 fotografia;
- 1.4.7 *performance*;
- 1.4.8 ações individuais e/ou coletivas;
- 1.4.9 ações que envolvam a comunidade;
- 1.4.10 *happenings*;
- 1.4.11 desenho;
- 1.4.12 instalação;
- 1.4.13 mídias contemporâneas;
- 1.4.14 instaurações;
- 1.4.15 ativismo;
- 1.4.16 sons.

1.5 Os artistas selecionados deverão apresentar os registros do processo de execução do trabalho em uma exposição que acontecerá em duas salas da Casa da Cultura.

1.6 Na abertura da exposição haverá uma mesa redonda com os artistas selecionados para o Projeto.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira, no período de 20 a 24 de julho de 2009, no horário das 13:00 às 17:00hs, na Casa da Cultura - Praça Coronel Carneiro, 89, Fundinho, ou poderão ser enviadas pelo Correio, via Sedex ou carta registrada com AR (aviso de recebimento), para a Secretária Municipal de Cultura, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bloco B – 2º Piso – Bairro Santa Mônica- Uberlândia – MG – CEP 38.408-150.

2.2 Para inscrição, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1 Anexo I – Ficha de Inscrição;

2.2.2 currículo;

2.2.2.1 no caso de proposta de coletivos de artistas, deverá ser enviado currículo individual de todos os integrantes do coletivo;

2.2.3 proposta contendo memorial descritivo, poético e/ou conceitual e outros recursos necessários para a compreensão dos trabalhos, tais como, maquetes, croquis, fotografias, vídeos e outros que elucidem a compreensão da proposta;

2.2.3.1 o inscrito deverá indicar na proposta, o local da cidade onde pretende realizar a intervenção, bem como especificar todas as informações sobre o trabalho e a sua execução;

2.3 Os espaços públicos previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente são:

2.3.1 Praça Bento XVI – Bairro Maravilha (entre as Ruas Namem Muchail, Geraldo José da Costa e Paulo de Tarso);

2.3.2 Praça Olívia Calábria – Bairro Tabajaras (Av. Afrânio Rodrigues da Cunha e Rua Vital Macedo);

2.3.3 Praça Edres Ghannom – Bairro Granada (Alameda E. F. Santos e Rua Cornélio Arantes);

2.3.4 Praça Edgar de Paulo – Bairro Luizote de Freitas (entre as Ruas Luiz José Alves, José V. Jesus, Sebastião T. da Rocha, Adolfo Lima, Saturnino J. G., Alfredo M. Abreu, Maria A. Araújo e João B. Silva);

2.3.5 Praça Luiz Montes – Bairro Tibery (Av. Itália e Av. África);

2.3.6 Praça Amélio Zardo – Bairro Tubalina (entre as Ruas Aniceto Pereira e Eça de Queiroz);

2.3.7 Alameda Ecológica – Bairro Planalto (15 quadras consecutivas no centro do Bairro - entre as Avenidas Indaiá e Imbaúba);

2.3.8 Faixas de Domínio – Saída para Prata (entre os bairros Planalto e Jardim das Palmeiras –BR 497 – Trecho entre a Rotatória da Av. Getúlio Vargas e o Córrego do Óleo);

2.4 Se a proposta for de intervenção em algum dos espaços citados no item 2.3, o artista deverá buscar orientações junto ao Setor de Arquitetura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.5 Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem ou comprometam a integridade física do local e do público em geral.

2.6 Caso o artista indique espaço, que não algum dos relacionados no itens 2.3.1 a 2.3.8, e este seja administrado por alguma instituição ou entidade que não autorize a sua execução no local, a proposta deverá ser readaptada para outro.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Cultura designará Comissão de Seleção composta por 03 (três) profissionais da área de Artes Visuais, para seleção dos trabalhos inscritos.

3.2 Os trabalhos inscritos serão avaliados e selecionados conforme os seguintes critérios:

3.2.1 abordagem de proposições que dialoguem e/ou envolvam a comunidade e discutam relações do trabalho com a cidade ou com o contexto no qual está inserido, como afetividade, diversidade, memória, comunicação e redes;

3.2.2 qualidade da proposta;

3.2.3 adequação da proposta à estrutura física dos espaços indicados.

3.3 A Comissão poderá estabelecer outros critérios para julgamento desde que em conformidade com o Edital.

3.4 Serão selecionados até 05 (cinco) propostas inscritas.

3.5 A Comissão Julgadora selecionará, além das 05 (cinco) propostas, mais 02 (duas) consideradas reserva para substituição caso algum dos participantes selecionados fique permanentemente impossibilitado ou impedido de realizar a sua proposta.

3.6 A Comissão Julgadora lavrará em ata o processo de seleção.

3.7 As decisões da Comissão são soberanas, delas não cabendo recurso.

3.8 O resultado da seleção será divulgado no Portal da Prefeitura de Uberlândia www.uberlandia.mg.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Os artistas selecionados receberão cachê no valor de 3.000,00 (três mil reais) a ser pago em 02 (duas) parcelas, sendo:

4.1.1 a primeira em agosto de 2009, após a divulgação do resultado da seleção;

4.1.2 a segunda em setembro de 2009.

4.2 No valor pago a título de cachê, serão descontados os tributos devidos 11% (onze por cento) referente a contribuição previdenciária ao INSS e 27,5% (vinte e sete e meio por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte.

4.3 O cachê será depositado na conta bancária do selecionado, que deverá estar adimplente junto ao Fisco Municipal, ter cadastro no ISS, cadastrar os dados bancários na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uberlândia, bem como apresentar a seguinte documentação à Assessoria Financeira da Secretaria Municipal de Cultura:

4.3.1 xerox do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

4.3.2 xerox da carteira de identidade - RG;

4.3.3 comprovante PIS/PASEP ou INSS;

4.3.4 comprovante de residência;

4.3.5 nota fiscal avulsa de prestação de serviço emitida pela Prefeitura de Uberlândia.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Meses de Junho e Julho/09:

5.1.1 *workshop*: ARTE PÚBLICA E URBANA (Ministrante: Sílvia Furegatti – UNICAMP);

5.1.2 público alvo: interessados em arte contemporânea e urbanismo, com idade superior a 17 anos;

5.1.3 carga Horária: 14 horas/aula;

5.1.4 vagas: 20 primeiros inscritos;

5.1.5 inscrições: de 29/06/2009 a 03/07/2009;

5.1.6 realização: 06 e 07 de julho de 2009;

5.1.7 inscrição de propostas: 20 a 24 de julho de 2009;

5.1.8 seleção das propostas: 30 e 31 de julho de 2009;

5.2 Mês de Agosto:

5.2.1 oficina: ILHAS E ARQUIPÉLAGOS (Ministrante: Marcio Shimabukuro, Aka Shima - São Paulo)

5.2.2 público alvo: estudantes de artes visuais, artes do corpo e artistas interessados na Performance Arte;

5.2.3 pré-requisito para participação: apresentar currículo e carta de intenção manuscrita e assinada respondendo a pergunta: "O que é a Performance Arte para você?"

5.2.4 o ministrante fará a seleção dos participantes da oficina com base nos currículos e nas cartas de intenção apresentadas pelos interessados;

5.2.5 carga Horária: 20 horas/aula;

5.2.6 vagas: 15 (quinze);

5.2.7 inscrição: de 18 a 21 de agosto de 2009;

5.2.8 realização: 25 e 28 de agosto de 2009.

5.3 Mês de Setembro:

5.3.1 exposição (Casa da Cultura - Galeria Geraldo Queiroz e Sala de Experimentações Visuais);

5.3.2 período: do dia 10 de setembro de 2009 a 10 de outubro de 2009.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os artistas e/ou coletivos de artistas serão responsáveis:

6.1.1 pela execução da proposta, obedecendo ao cronograma do Projeto, bem como pelo registro e produção do material;

6.1.2 pelos custos referentes à produção do trabalho, tais como: execução, transporte, instalação, registro e produção do material para a exposição na Casa da Cultura.

6.2 Caso o artista necessite de equipamentos audiovisuais, elétricos, eletrônicos e outros acessórios para a realização de sua proposta, estes deverão ser por ele providenciados.

6.3 A Secretaria de Cultura providenciará:

6.3.1 autorização necessária para uso dos espaços públicos junto aos órgãos competentes, para a instalação dos trabalhos;

6.3.2 apoio para a montagem da exposição dos registros dos trabalhos (processo de criação e execução), que será realizada na Galeria Geraldo Queiroz e na Sala de Experimentações Visuais da Casa da Cultura;

6.3.3 confecção dos convites da exposição e a produção de um catálogo.

6.4 Ao se inscrever, o participante declara ter ciência e aceita todas as condições expressas neste Edital.

6.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

6.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Uberlândia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO ARTE MÓVEL = "URBANA"

INSCRIÇÃO Nº: _____

Tipo de proposta:		() Individual	() Coletiva
Nome do artista responsável pela inscrição:			
Endereço completo:			
Número do RG:		CPF:	
E-mail:		Telefone/Celular	
Nome da proposta:			
Nome dos artistas integrantes do coletivo:			

Ao preencher e assinar este formulário, o inscrito aceita as normas do EDITAL DO PROJETO ARTE MÓVEL – “URBANA”, concordando integralmente com todos os seus termos.

Uberlândia,

Assinatura:

PROJETO ARTE MÓVEL – “URBANA”

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

Recebemos a proposta do artista/expositor _____ para a
apresentação no PROJETO ARTE MÓVEL – “URBANA”.

Responsável pelo recebimento da inscrição:

Data da inscrição: _____

EDITAL

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de adequar o transporte escolar à sua atual demanda, comunica que serão disponibilizadas vagas para exploração do serviço de transporte escolar autônomo no Município de Uberlândia, de acordo com as normas de procedimentos estabelecidas neste Edital e em consonância com a legislação pertinente e o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1 – DAS VAGAS

1.1 - Será oferecido o total de 77 (setenta e sete) vagas para as atividades de transporte escolar, sendo 41 (quarenta e uma) vagas remanescentes do último sorteio realizado em 19 de março de 2008, 05 (cinco) vagas resultantes do descredenciamento publicado no Diário Oficial do Município, em 25 de fevereiro de 2009, e 31 (trinta e uma) vagas baseadas no Decreto nº 11.671, de 15 de maio de 2009.

1.2 - As vagas referem-se à prestação de serviço autônomo, para atender diretamente ao particular, sem nenhum vínculo empregatício com o Município de Uberlândia.

2 – DO INTERESSADO

2.1 - Entende-se por interessado a pessoa física ou pessoa jurídica legalmente constituída, inscrita para o sorteio de vagas para exploração do serviço de transporte na modalidade escolar.

2.1.1 - Será oferecida em sorteio apenas 01 (uma) vaga para cada interessado pessoa física;

2.1.2 - Serão oferecidas em sorteio até 05 (cinco) vagas para cada interessado pessoa jurídica.

2.1.3 - A pessoa física já cadastrada não poderá se inscrever ao sorteio de que trata este Edital.

2.1.4 - A pessoa jurídica já cadastrada poderá se inscrever ao sorteio de que trata este Edital até o limite de 05 (cinco) vagas, computando-se as já outorgadas.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições para concorrer ao sorteio de que trata este Edital serão realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no período de 15 a 24 de junho de 2009, à Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, bloco 02, 2º piso, Bairro Santa Mônica, das 12:00 às 17:00 horas, junto ao Núcleo de Serviços de Táxi e Transportes Diversos.

3.1 - Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópias xerográficas dos seguintes documentos:

3.1.1 - Pessoa Física:

3.1.1.1 - RG;

3.1.1.2 - CPF;

3.1.1.3 - Carteira Nacional de Habilitação, categoria D;

3.1.1.4 - Comprovante de endereço.

3.1.2 - Pessoa Jurídica:

3.1.2.1 - Alvará de Funcionamento;

3.1.2.2 - Contrato Social;

3.1.2.3 - RG e CPF do representante legal.

4 – DO SORTEIO

4.1 - Admitidas as inscrições, será realizada a escolha, mediante sorteio, dos candidatos em número igual ao das vagas existentes, os quais serão autorizados a explorar o serviço de transporte escolar de que trata este Edital.

4.2 - A escolha dos interessados será feita mediante sorteio de 77 (setenta e sete) inscritos.

4.3 - O sorteio será realizado no dia 26 de junho de 2009, às 14:00 horas, perante representantes da SETTRAN e demais

interessados, na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, Bairro Santa Mônica, Auditório Cícero Diniz.

5 – DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO

5.1 - Pessoa física:

- 5.1.1 - maior de 21 (vinte e um) anos;
- 5.1.2 - habilitada na categoria D;
- 5.1.3 - possuir no mínimo 02 (dois) anos de experiência profissional;
- 5.1.4 - ser proprietária do veículo ou utilizar o sistema *leasing*;
- 5.1.5 - estar em dia com a contribuição sindical;
- 5.1.6 - não executar qualquer outro tipo de transporte remunerado de passageiros. (Decreto nº 7.561/98);
- 5.1.7 - não exercer atividade incompatível, tais como servidor público militar ou civil da Administração Pública direta e indireta;
- 5.1.8 - no caso do condutor auxiliar ou acompanhante é proibido prestar serviço para mais de um autorizado;
- 5.1.9 - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses.

5.2 - Pessoa jurídica:

- 5.2.1 - ser empresa ou escola legalmente constituída com sede e escritório no Município de Uberlândia;
- 5.2.2 - possuir instalações próprias ou alugadas, contendo área apropriada para estacionamento dos veículos;
- 5.2.3 - ser proprietária dos veículos ou utilizar o *leasing* ou, ainda, tratar-se de cooperativa.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CADASTRAMENTO

6.1 - Pessoa Física:

- 6.1.1 - carteira de identidade e CPF;
- 6.1.2 - Carteira Nacional de Habilitação (Categoria D);
- 6.1.3 - quitação militar e eleitoral;
- 6.1.4 - atestado médico de sanidade física e mental;
- 6.1.5 - comprovante de inscrição no INSS como autônomo;
- 6.1.6 - certificado de aprovação nos cursos de Relações Humanas, Princípios Básicos do Regulamento dos Serviços de Transporte Escolar, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, administrados pela SETTRAN ou por entidades por ela reconhecidas;
- 6.1.7 - declaração de domicílio;
- 6.1.8 - duas fotos 3x4;
- 6.1.9 - Certidão do Distribuidor Criminal;
- 6.1.10 - Certidão de Antecedentes;
- 6.1.11 - Certidão Negativa de Débito com o Município.

6.2 – Acompanhante:

- 6.2.1 - carteira de identidade e CPF;
- 6.2.2 - quitação militar e eleitoral;
- 6.2.3 - atestado médico de sanidade física e mental;
- 6.2.4 - certificado de aprovação nos cursos de Relações humanas, Princípios Básicos do Regulamento dos Serviços de Transporte Escolar, Primeiros Socorros, administrados pela SETTRAN ou por entidades por ela reconhecidas;
- 6.2.5 - Certidão do Distribuidor Criminal;
- 6.2.6 - Certidão de Antecedentes;
- 6.2.7 - declaração de domicílio de próprio punho;
- 6.2.8 - duas fotos 3x4.

6.3) Pessoa Jurídica:

- 6.3.1 - Contrato Social registrado na Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- 6.3.2 - Alvará de Funcionamento;
- 6.3.3 - Certidão de regularidade jurídica e fiscal;
- 6.3.4 - Certidão negativa de distribuição de feitos trabalhistas;
- 6.3.5 - Certidão negativa de débitos com o INSS;
- 6.3.6 - Certidão negativa de débitos com o Município;
- 6.3.7 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, para os condutores.

7 – DA VISTORIA DOS VEÍCULOS

- 7.1 - Os contemplados no sorteio deverão apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital, até a data 24 de julho

de 2009, a fim de que seja liberado o Documento de encaminhamento de seu veículo para vistoria.

7.2 - Somente será realizada a vistoria, mediante a apresentação do Documento de Encaminhamento do respectivo veículo.

7.3 - A vistoria será realizada por agentes públicos especialmente designados, no dia 27 de julho de 2009, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em local especificado no Encaminhamento de Vistoria.

7.4 - Os veículos vistoriados deverão ser dotados das seguintes características e documentos, além dos exigidos na legislação de trânsito:

- a) faixa horizontal amarela de 40 (quarenta) centímetros de largura, pintada na traseira e nas laterais de sua carroceria, com dístico "ESCOLAR", em preto, em toda a sua extensão, no caso de veículo de carroceria amarela, as cores indicadas devem ser invertidas;
- b) pintura ou dispositivo externo contendo o sistema definido pela SETTRAN, para identificação do veículo;
- c) Licença de Tráfego, Cartão de Registro de Condutor e Cartão de Registro de Acompanhante;
- d) selo de vistoria afixado pela SETTRAN;
- e) apólice de seguro contra terceiros, passageiros ou não, por danos físicos;
- f) a Licença de Tráfego deverá ser afixado no interior do veículo em posição visível;
- g) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo para transporte de passageiros, categoria aluguel, com respectivo seguro quitado;
- h) Laudo de Vistoria expedido pela SETTRAN;
- i) o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo deverá estar em nome do próprio autorizado e, no caso de empresa ou escola, em nome da pessoa jurídica;
- j) os autorizados, pessoa física ou jurídica, terão, obrigatoriamente, os seus veículos licenciados no Município de Uberlândia;
- k) capacidade para transportar o condutor, o acompanhante e no mínimo 05 (cinco) escolares, exclusivamente assentados (Decreto nº 7.561/98);
- l) permanecer com suas características originais de fábrica, satisfazendo as exigências do Código Nacional de Trânsito e Legislações pertinentes, observando os aspectos de segurança e conforto a critério da SETTRAN;
- m) porta de saída de emergência se do tipo ônibus ou micro-ônibus;
- n) capacidade mínima para 700 (setecentos) quilos (Decreto 7561/98);
- o) bom estado de conservação;
- p) cintos de segurança em número correspondente ao de passageiros assentados;
- q) trava interna de segurança nas portas, que impossibilite serem abertas acidentalmente;
- r) luz de freio elevada;
- s) dispositivo que impeça que as janelas, exceto a do condutor e acompanhante, sejam abertas mais do que 15 (quinze) centímetros;
- t) lacre nas portas e vão da escada traseiros, no caso de ônibus e micro-ônibus;
- u) registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- v) registro como veículo de passageiros;
- x) lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- w) inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- y) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

7.5 - A inclusão de veículo, independente da capacidade, será processada obrigatoriamente, se o mesmo tiver, no máximo 10 (dez) anos de fabricação, conforme Decreto nº 11.556, de 13 de fevereiro de 2009.

7.6 - O veículo não aprovado em vistoria será automaticamente desclassificado do referido sorteio, juntamente com o respectivo contemplado.

7.7 - Aquele que perder o interesse na respectiva vaga assinará Termo de Desistência.

8 – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - À SETTRAN compete a fiscalização dos serviços autorizados, através de seus agentes especialmente designados, visando à aplicação dos dispositivos legais pertinentes.

8.2 - Os autorizados obrigam-se ao fiel cumprimento da Lei nº 7.363/99, do Decreto nº 7.328/97, CTB e demais legislação pertinente.

9 – DO RECURSO

9.1 - O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias contados a partir do ato administrativo que enseja insatisfação por parte do inscrito.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Este Edital é consoante ao “Termo de Ajuste de Conduta” firmado entre o Ministério Público e o Município de Uberlândia, em 26 de junho de 2002, com a Lei Nº 7.363, de 09 de setembro de 1999, com o Decreto Nº 7.328, de 18 de junho de 1997, suas posteriores alterações e demais normas relativas ao transporte escolar e ao interesse público.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

Paulo Sérgio Ferreira
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE POEMAS DO EDITAL Nº 002/2009 DO PROJETO LITERATURA E LINGUAGEM – “VIAJE POETICAMENTE” – EDIÇÃO 2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 3.118, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009 E RETIFICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 3.121, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

A Secretária Municipal de Cultura, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 3.118, de 25 de fevereiro de 2009 e retificado no Diário Oficial do Município nº 3.121, de 02 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado do processo de seleção de poemas do Edital nº 002/2009 do Projeto Literatura e Linguagem – “Viaje Poeticamente” – Edição 2009, conforme relação abaixo:

Nº	Título do poema	Nome do autor	Pseudônimo
1.	Felicidade	Guida Magna Silva Melo	Flor de Lis
2.	A voz do poeta	Terezinha Machado Guimarães Caixeta	Clara Régia
3.	Uma noite de Luar	Custódia Guimarães dos Santos Silva	Tulipa Negra
4.	Minha rosas	Silda Batista Borges	Simoni Silva
5.	Homem, Mulher	Jesser de Oliveira Cipriano	Iluminado
6.	Laço	Doraci Corrêa de Sousa Campos	Tidora
7.	Tateando	Tatiana Sousa	Lilith
8.	Filhos	Hiram Ramos da Silva	Bardo vate
9.	Se você me ama	Pedro Alves Prado	Cefas
10.	Infância	Tâmara Sulamita Areal Gonçalves	A fiel
11.	Caminhos	Renato Moyses Marques Guimarães	“Pensador”

Nº	Título do poema	Nome do autor	Pseudônimo
12.	Coração Primavera	Fernanda Nunes Rodrigues	Pensadora
13.	O calar	Nayara Lorensato da Silva	Acadêmica
14.	Quero viver esse amor	Alessandra Marques de Sousa Silva	A persistente
15.	Profundo amor	Gabriel Domingues	Mini-Byll
16.	Cisquinho	Vânia de Freitas Dantas	Bruno Well
17.	Retratos do Tempo	Alessandra Lelis Rocha	Tarsila da Rocha
18.	O discurso do Eu	Ilma Aparecida de Moraes Oliveira	Alma Moraes
19.	Alguma hora com Rosa	Maria de Lourdes Barbosa Oliveira	Moça escutadeira
20.	100% Mestiço	Guimarães Lobo	Guará
21.	Anseios e Esperanças	Siliana Maria Lopes	Estrela 36
22.	Haverá	Márcia Tânia da Silveira	Thereza da Estrada
23.	Oceano	Helvécio Camilo de Castro	H.C.C.
24.	Encontro com o mar	Acirlete Lima Cezar	Tinha 57 Ferreira
25.	Soneto do Sonho	Anderson Coelho de Mendonça Júnior	Coean
26.	Deixei	Rildo Almeida da Silva	Ringo Star
27.	Semideusa	Christiano Magno Feitosa de Holanda	Christiano Depp
28.	Beijo	Pricilla Camargo Diniz	Fada de olhos azuis
29.	Percepção	Cleide Marques da Cruz Miranda	Genevieve
30.	Vida	Eduardo Macedo de Oliveira	Verdinho
31.	Minha estrela	Geralda Maria de Jesus	Gemari
32.	Pra não dizer que não falei do tempo	Daniela Arantes Rodrigues Lopes	Luanda
33.	"dEUs"	Robisson Sete	Cidadão Kane
34.	Cetaconazol	Itamar Rios de Oliveira Borges	Tabajara
35.	OA	Carlos Eduardo R. Duarte	El Rei_Subroc
36.	Versos Tortos	Nathan de Castro Ferreira Jr.	Nat
37.	"Olhar que me veste"	Lucilaine de Fátima Ferreira	(sem pseudônimo)
38.	Alguém	Lucas Resende	Rhuda Brasil
39.	Partida	Deuseny Fernandes Nascimento	Deusa
40.	Ofício	Ana Marla	Voaser

Art. 2º Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 08 de junho de 2009.

Mônica Debs Diniz
Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resoluções 829/1997 e 149/2003 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Autuações por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 15 dias a partir da data de publicação deste, para interporem Defesa junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pela resolução 149/2003 do CONTRAN.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento
AES1539	A1 00894988	11/05/2009 13:40	AV. JOÃO PESSOA COM AV ARAGUARI	7455-0
AVS0407	L0 02597267	12/05/2009 10:00	AV AFONSO PENA 640	5541-2
BKW2416	A2 01679706	11/05/2009 20:52	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0
BSP1327	A2 01679846	12/05/2009 07:30	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0
CYM8019	A3 00835876	13/05/2009 11:17	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0
DGL2086	A2 01679878	13/05/2009 10:53	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0
DMB3777	A2 01679858	12/05/2009 12:16	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0
DQW9422	A2 01679695	11/05/2009 17:21	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
DVJ5165	L0 02596190	12/05/2009 16:21	AV NICODEMOS ALVES DOS SANTOS 442	7366-2
DXR6455	A3 00835831	14/05/2009 15:15	RUA PIO XII - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 246	7455-0
DXX3005	A1 00895078	13/05/2009 10:30	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3
ELI0660	A1 00895048	13/05/2009 13:37	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3
GKS2546	L0 02597614	11/05/2009 13:12	AV FLORIANO PEIXOTO 1155	7366-2
GOT1149	A2 01679892	13/05/2009 17:35	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7455-0
GQF7501	A2 01679748	12/05/2009 13:42	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0
OQF8484	A1 00895040	13/05/2009 06:57	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0
GRA3936	A2 01679686	11/05/2009 16:05	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
GRA9466	A2 01679888	13/05/2009 15:23	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRETE NR. 5155 B/C (FX. ESQUERDA)	7455-0
GRS8605	A2 01679919	14/05/2009 14:22	AV. ANTÔNIO T. F. DE RESENDE 100M ANTES NR 1601 (FAIXA DA DIREITA)	7463-0
GUB6848	A2 01679758	12/05/2009 14:58	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0
GUB9835	A2 01679718	12/05/2009 06:52	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0
GUQ8446	A2 01679790	13/05/2009 04:34	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0
GUT6201	A2 01679781	12/05/2009 20:53	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7471-0
GUT6201	A2 01679805	13/05/2009 09:51	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0
GUT6377	A3 00835611	07/05/2009 12:37	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7463-0
GUT8008	A1 00895073	14/05/2009 14:33	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0
GWV0816	A1 00895046	13/05/2009 13:07	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3
GWX2876	A3 00835843	13/05/2009 21:14	AV. GETULIO VARGAS SENTIDO B/C EM FRENTE AO Nº 3103	7455-0
GXC5809	A1 00895084	14/05/2009 15:27	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3
GYG9979	L0 02597185	13/05/2009 15:37	AV CESARIO ALVIM 246	5541-2
GYK7062	A2 01679696	11/05/2009 17:34	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0
GYW8974	A2 01679932	15/05/2009 05:32	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRETE NR.5155 B/C (FX. DIREITA)	7455-0
GZG1945	A1 00895072	13/05/2009 11:55	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0
GZX1316	A1 00895069	12/05/2009 09:38	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0
HAN3504	A2 01679780	12/05/2009 20:28	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0
HAN7894	A2 01679723	12/05/2009 08:16	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0
HAP3330	A2 01679836	11/05/2009 16:54	AV. ANTÔNIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX.DA ESQUERDA)	7455-0
HAP4083	A2 01679675	11/05/2009 13:27	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0
HBD4029	A3 00835870	13/05/2009 21:15	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0
HBD4327	A1 00895021	09/05/2009 11:30	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) COM AV.RONDON PACHECO	7455-0
HBO0409	A2 01679828	13/05/2009 13:46	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0
HBR0069	A2 01679811	13/05/2009 11:11	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
HCC1016	A1 00895036	12/05/2009 17:07	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0
HCC1544	A1 00895074	15/05/2009 06:30	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0
HCD6069	A2 01679669	11/05/2009 12:37	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0
HCD8017	A2 01679679	11/05/2009 14:44	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
HCD8017	A2 01679827	13/05/2009 13:32	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
HEE3769	A3 00835879	12/05/2009 16:16	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0
HEZ7215	A2 01679733	12/05/2009 11:12	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7463-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resoluções 829/1997 e 149/2003 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Autuações por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 15 dias a partir da data de publicação deste, para interporem Defesa junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pela resolução 149/2003 do CONTRAN.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento
HGB4420	A2 01679917	14/05/2009 13:13	AV. JOÃO PINHEIRO B/C (FAIXA DA ESQUERDA) 3571	7455-0
HGT8761	A2 01679744	12/05/2009 12:55	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
HHH2266	A2 01679789	13/05/2009 03:13	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0
HHH8715	A2 01679719	12/05/2009 07:20	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0
HHW4717	A2 01679738	12/05/2009 11:58	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
HU5113	A3 00835863	14/05/2009 15:58	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0
HIN9156	A2 01679732	12/05/2009 11:05	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0
HIN9186	A2 01679801	13/05/2009 09:16	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0
HIN9588	A2 01679918	14/05/2009 14:12	AV. JOSÉ FONSECA E SILVA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 825	7455-0
HIN9809	A2 01679819	13/05/2009 12:17	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
HJE7546	A2 01679768	12/05/2009 16:24	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
HIL8174	A3 00835868	14/05/2009 10:26	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0
HJS5986	A1 00895027	14/05/2009 15:47	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) COM AV. RONDON PACHECO	7455-0
HUS6182	A2 01679887	13/05/2009 15:20	AV. ANTÔNIO T. F. DE RESENDE 100M ANTES NR. 1601 (FAIXA DA DIREITA)	7455-0
HLC8991	A3 00835826	13/05/2009 08:36	RUA PIO XII - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 246	7455-0
HMN0987	A3 00835877	13/05/2009 10:08	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0
HMN8965	A1 00895079	13/05/2009 14:03	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3
HOV7885	A3 00835816	07/05/2009 06:47	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0
HPE1629	A2 01679934	15/05/2009 07:05	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7455-0
JEE4460	A2 01679815	13/05/2009 11:49	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0
JEI5092	A2 01679743	12/05/2009 12:54	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
JFU6465	A2 01679691	11/05/2009 16:37	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0
JTA3583	A1 00895083	14/05/2009 14:39	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3
JVO7841	A3 00835859	13/05/2009 20:16	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0
JWT2876	A3 00835864	14/05/2009 22:12	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0
KBJ8042	A2 01679831	13/05/2009 14:20	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0
KBO6629	A2 01679820	13/05/2009 12:22	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0
KBT9853	A2 01679897	13/05/2009 22:46	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0
KCM0246	A3 00835852	14/05/2009 10:43	AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES SENTIDO BAIRRO/CENTRO 593	7455-0
KCT1871	L0 02597757	14/05/2009 14:55	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS 15	5541-4
KDH7517	A2 01679788	13/05/2009 01:27	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7471-0
KDS3476	A2 01679771	12/05/2009 17:38	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
LVO6508	A3 00835850	14/05/2009 12:06	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0
NGA2386	A2 01679883	13/05/2009 13:41	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7455-0
NGC1516	A2 01679672	11/05/2009 13:02	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
NGK5811	A2 01679693	11/05/2009 17:03	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0
NGR5146	A2 01679682	11/05/2009 15:12	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0
NGU7950	A1 00895032	12/05/2009 09:00	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7463-0
NGX2579	A1 00895071	12/05/2009 14:53	AV. CÉSARIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	6050-3
NJC9037	A2 01679792	13/05/2009 05:37	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
NKG9223	A2 01679678	11/05/2009 14:27	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0
NKL4463	A2 01679912	14/05/2009 11:23	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7471-0
NKL8280	A2 01679729	12/05/2009 10:37	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0
NKM3021	A2 01679881	13/05/2009 11:58	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0
NLL0550	A2 01679664	11/05/2009 11:55	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0



Listagem descritiva dos Códigos de Enquadramento

Código Enquadramento	Infração
5541-2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541-4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
6050-3	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
7366-2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455-0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463-0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471-0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infrações não localizadas pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
ABW9152	A100891796	16/03/2009 16:19	AV RONDON PACHECO CRUZAMENTO C/ AV NICOMEDES ALVES DOS SANTOS	6050-3	191,54
ADM6219	A300834404	05/04/2009 16:00	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
AHR9153	A201670759	07/03/2009 17:29	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
AIC4003	A201671215	09/03/2009 15:53	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
AIC4003	A201671918	13/03/2009 13:51	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
AIF9244	A201673505	19/03/2009 19:10	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR. 5155 B/C (Fx. ESQUERDA)	7455-0	85,13
AJO0394	A300833870	15/03/2009 04:34	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
AJY8098	A100892176	26/03/2009 19:06	AV RONDON PACHECO CRUZAMENTO C/ AV NICOMEDES ALVES DOS SANTOS	6050-3	191,54
ALK6831	L002595436	24/03/2009 12:42	RUA ITUIUTABA 302	7366-2	85,13
ALP0389	L002595317	19/03/2009 13:30	PÇA TUBAL VILELA 245	5185-1	127,69
ALP0635	A201674654	28/03/2009 22:25	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
AMC5834	A100891507	13/03/2009 18:59	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0	85,13
AMK4508	A100891878	20/03/2009 14:32	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
AMNI258	A300833792	21/03/2009 23:27	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
AOS5570	A300833432	14/03/2009 04:26	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7463-0	127,69
AOY7643	A201674107	26/03/2009 13:16	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
AQT6035	A201675268	03/04/2009 23:10	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
BFL4643	A201674026	25/03/2009 15:26	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
BPQ8205	AA00438157	15/03/2009 12:45	AV. COM. ALEXANDRINO GARCIA 1312	5991-0	191,54
BFT8685	A201670853	08/03/2009 09:35	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
BHD7418	A201670669	07/03/2009 12:26	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
BHF3340	A300833991	28/03/2009 03:52	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
BHN8467	A300833858	22/03/2009 06:11	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7463-0	127,69
BII1247	A201671411	10/03/2009 16:11	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
BJY1014	A201671568	11/03/2009 15:32	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0	85,13
BKS0432	A300834196	03/04/2009 21:49	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
BKY5398	A201671665	11/03/2009 16:26	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
BLW6744	A100891334	10/03/2009 13:08	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7455-0	85,13
BQII485	A201670552	07/03/2009 01:40	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
BRK0880	A201672295	15/03/2009 01:48	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
BRP2861	A201673259	21/03/2009 14:33	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
BRX3413	A201672950	19/03/2009 11:41	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
BTJ2700	A201670598	07/03/2009 08:27	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
BVE6116	A201670659	07/03/2009 11:55	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
BVN1124	A100892097	23/03/2009 16:45	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
BXY7904	A201674156	27/03/2009 00:18	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
CBC1892	A100892265	29/03/2009 08:53	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
CBC9807	A201673195	21/03/2009 06:35	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
CEG2254	A100891157	09/03/2009 17:34	AV. FLORIANO PEDOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
CFK4132	L002594213	25/03/2009 19:30	AV. VASCONCELOS COSTA 200	5541-1	53,21
CHW9008	A100891435	11/03/2009 16:12	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
CHX9220	L002595378	20/03/2009 13:40	PÇA. TUBAL VILELA 202	7366-2	85,13
CIP9587	A201673878	24/03/2009 12:27	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
CLZ8805	L002595038	17/03/2009 10:20	AV. VASCONCELOS COSTA 757	7366-2	85,13
CMD7227	A100892240	27/03/2009 23:00	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7463-0	127,69

4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
CMG0717	A100892255	28/03/2009 18:27	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
CNU2260	A100891383	09/03/2009 14:41	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7463-0	127,69
CNT6915	A201675242	03/04/2009 15:10	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
CNY6875	A300833696	21/03/2009 08:37	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
COA4245	A300833859	23/03/2009 10:11	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
COB571	L002595117	18/03/2009 14:20	AV. JOAO NAVES DE AVILA 1700	7366-2	85,13
COT8933	A201673745	25/03/2009 08:46	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR. 5155 B/C (FX. ESQUERDA)	7455-0	85,13
CPI9087	A201673498	19/03/2009 15:02	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
CQK6182	A100891178	09/03/2009 13:11	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
CQO2783	A201673310	22/03/2009 00:14	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
CQY5444	A300833163	09/03/2009 14:25	AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES SENTIDO BAIRRO/CENTRO 593	7455-0	85,13
CRM4519	A201673022	19/03/2009 19:56	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
CRT6222	A300833723	21/03/2009 23:41	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 1901	7455-0	85,13
CSE7658	A201673091	20/03/2009 13:19	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
CSP4461	A201671682	11/03/2009 18:38	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
CTX2180	A100892621	27/03/2009 05:03	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7455-0	85,13
CVW2649	A201670674	07/03/2009 12:44	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
CWQ6631	A300833317	10/03/2009 14:23	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
CXD5065	A300833470	15/03/2009 22:57	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 1901	7455-0	85,13
CYZ7420	A201672893	19/03/2009 01:57	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
CZU7363	A201672206	14/03/2009 10:21	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
DAP7540	A100891395	10/03/2009 17:06	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAGUARI	6050-3	191,54
DBF7274	A100892555	04/04/2009 11:58	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	6050-3	191,54
DBX2321	A201671808	12/03/2009 14:15	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
DCB1872	A201674743	30/03/2009 11:32	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
DDG7953	A201674786	30/03/2009 18:47	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
DDN7453	A300832410	19/02/2009 14:32	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
DDW9751	A100891628	16/03/2009 13:14	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
DFY6565	A100892536	03/04/2009 20:46	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
DFZ7819	A201670443	06/03/2009 12:11	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
DGU2195	A100891616	16/03/2009 14:36	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
DHG3404	A201673511	20/03/2009 08:37	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7455-0	85,13
DHP8720	A100891662	17/03/2009 13:59	AV. CESÁRIO ALVIM COM RUA PARANÁ (SENTIDO CENTRO/BAIRRO)	6050-3	191,54
DHX4121	A201672588	18/03/2009 14:45	AV. JOÃO PINHEIRO B/C (FAIXA DA ESQUERDA) 3571	7455-0	85,13
DID4050	A300833175	07/03/2009 01:26	AV. RONDON PACHECO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 2521	7455-0	85,13
DIT9527	A201672630	16/03/2009 20:17	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
DIW3841	A201671681	11/03/2009 18:38	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
DJT2831	L002593991	16/03/2009 13:35	AV. JOAO NAVES DE AVILA 1700	5991-0	191,54
DKW7061	L002594063	02/03/2009 11:03	R. JOHEN CARNEIRO 180	7366-2	85,13
DMA4800	A201673789	23/03/2009 13:49	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
DNL6021	A100892627	27/03/2009 12:48	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
DOJ6391	A201672442	16/03/2009 07:21	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
DOL3134	A201673911	24/03/2009 16:39	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
DQD9463	A100892607	25/03/2009 12:48	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
DQG8659	A201674027	25/03/2009 15:28	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
DQH0608	A300834176	04/04/2009 08:02	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infrações não localizadas pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
DRG1272	A201672937	19/03/2009 10:30	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
DRG1272	A201672906	19/03/2009 07:58	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
DRP5900	A201674127	26/03/2009 15:27	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
DRP5900	A201671636	11/03/2009 14:49	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
DRR1091	A100892784	06/04/2009 09:19	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
DRR5690	A201673401	22/03/2009 13:38	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
DRR5690	A100892154	26/03/2009 00:50	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0	85,13
DSE7633	L002592760	17/03/2009 20:24	PCA. JOSE ALVES DOS SANTOS/ AEROPORTO	5550-0	85,13
DSE7633	A300833405	13/03/2009 22:18	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
DSI6384	A300833849	17/03/2009 12:41	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
DST1017	A300834390	04/04/2009 17:40	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
DTI3319	A201672380	15/03/2009 15:15	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7471-0	574,61
DTN0800	A201672625	16/03/2009 18:18	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
DTR8420	L002594813	17/03/2009 13:50	RUA DUQUE DE CAXIAS 451	7366-2	85,13
DUH0454	A300833728	21/03/2009 02:06	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 1901	7455-0	85,13
DUH0454	A201674093	26/03/2009 11:17	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
DWM4950	A201671009	09/03/2009 06:15	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7463-0	127,69
EAG8418	A300833699	18/03/2009 15:43	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
EDO9040	A100891509	14/03/2009 03:11	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0	85,13
EEW9108	A100892087	23/03/2009 10:06	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
EGD4213	A100891909	22/03/2009 01:04	AV. CESÁRIO ALVIM COM RUA PARANÁ (SENTIDO CENTRO/BAIRRO)	7455-0	85,13
EGP0391	L002591640	11/03/2009 21:35	R. SANTOS DUMONT 800	5460-0	85,13
GKK9561	L002594694	16/03/2009 16:10	AV. GETULIO VARGAS 164	5452-6	127,69
GKK9561	A201671431	10/03/2009 17:38	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GKQ4920	A201671920	13/03/2009 13:57	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GKS2546	L002588203	21/03/2009 00:22	RUA SANTOS DUMONT 507	6530-0	127,69
GLB9352	A300833922	26/03/2009 06:46	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
GLS0746	A201674863	31/03/2009 17:24	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GLS0663	A201672183	14/03/2009 08:08	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GLZ1633	A300833916	23/03/2009 14:45	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
GMB0451	A201671705	12/03/2009 06:02	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GMB0451	A201671472	11/03/2009 05:47	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GMK4494	A201672322	15/03/2009 08:24	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GMK9551	A100891929	19/03/2009 16:25	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	6050-3	191,54
GMV7803	L002594182	18/03/2009 08:18	AV. FERNANDO VILELA/ AV. ENG. DINIZ	6050-1	191,54
GMW9909	A201670328	06/03/2009 19:37	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
GNB2319	A201675054	02/04/2009 10:48	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
GND2028	L002595119	18/03/2009 16:35	R. PRATA 123	5550-0	85,13
GND4438	A201671470	11/03/2009 04:33	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GND6653	A201672926	19/03/2009 09:57	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GND7682	A201672215	14/03/2009 10:57	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GND8115	A201674989	01/04/2009 11:39	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GNE1359	A201672781	18/03/2009 09:20	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GNE5618	A100892363	30/03/2009 11:47	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GNE7134	A201673981	25/03/2009 12:02	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GNF1027	A201674044	25/03/2009 18:04	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GNF6007	A201673690	23/03/2009 18:58	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR.5155 B/C (FX. DIREITA)	7455-0	85,13
GNQ1701	A201673397	22/03/2009 13:29	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
GNR6456	A201673971	25/03/2009 11:17	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GNR9088	A201672198	14/03/2009 09:52	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GNX9910	A201670827	08/03/2009 06:43	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GNX9910	A201670354	06/03/2009 06:33	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GNY7890	L002595899	02/04/2009 10:55	AV. FLORIANO PEIXOTO 3399	5738-0	191,54
GOB0608	A201674761	30/03/2009 14:31	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GOB3512	A201673818	23/03/2009 17:04	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GOB4412	A100891808	18/03/2009 19:35	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	6050-3	191,54
GOB4954	A201673507	19/03/2009 22:54	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7455-0	85,13
GOF1809	A201672568	17/03/2009 22:09	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7455-0	85,13
GOF5141	A201673214	21/03/2009 09:57	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GOF6924	A201672879	18/03/2009 22:15	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
GOG0675	A201672769	18/03/2009 08:31	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GOG4839	A201674170	27/03/2009 08:44	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GOG4839	A201673944	25/03/2009 08:32	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GOG8637	A201671176	10/03/2009 07:37	AV. JOÃO PINHEIRO B/C (FAIXA DA DIREITA) 3571	7455-0	85,13
GOL0432	A300833992	27/03/2009 20:31	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
GOL0432	A300833996	27/03/2009 07:27	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
GOL0789	A201673314	22/03/2009 02:58	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
GOL0789	A201670808	08/03/2009 01:18	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GOR7830	A201673992	25/03/2009 12:35	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GOT1685	A201674441	28/03/2009 18:12	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GOT5942	A100891781	18/03/2009 14:55	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GOT9613	L002594719	12/03/2009 15:10	PRAÇA TUBAL VILELA 165	5541-5	53,21
GOU0638	A100892658	01/04/2009 09:32	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
GOV4455	A300834173	04/04/2009 08:46	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
GPA3449	A201673347	22/03/2009 09:05	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GPB6760	A201674911	30/03/2009 16:43	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7455-0	85,13
GPD0266	L002595563	04/04/2009 10:00	AV. JOAO NAVES DE AVILA 53	5541-2	53,21
GPD6262	L002594827	16/03/2009 13:57	AV. JOAO NAVES DE AVILA 1617	7366-2	85,13
GPD9644	AA00452317	20/03/2009 19:20	AV. SOLIDARIEDADE / RUA CANOAS	5720-0	127,69
GPF2268	A201675417	05/04/2009 15:32	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GPF4278	AA00438866	10/03/2009 11:40	R. CEL. ANTONIO ALVES 390	5541-1	53,21
GPF4807	A201671563	11/03/2009 13:47	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7455-0	85,13
GPF5139	AA00438501	26/02/2009 08:05	AV. FLORIANO PEIXOTO 800	6050-1	191,54
GPF8862	A100891296	09/03/2009 14:58	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GPO5957	A201671013	09/03/2009 06:43	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GPQ6907	A201672066	15/03/2009 18:07	AV. ANTÔNIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. DA ESQUERDA)	7463-0	127,69
GPS5948	A201673504	19/03/2009 18:01	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7455-0	85,13
GPS5948	A201673503	19/03/2009 17:56	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0	85,13
GPT5821	A201674042	25/03/2009 17:52	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GPT9625	A100891810	19/03/2009 12:38	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	7463-0	127,69
GPT9625	A100891809	19/03/2009 12:38	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	6050-3	191,54
QQE1605	AA00438346	06/03/2009 22:30	RUA NAMEM MUCHAIL 305	7048-1	191,54
QQF4391	A300834012	28/03/2009 16:02	AV. RONDON PACHECO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 2521	7455-0	85,13
QQF7560	A300833787	21/03/2009 16:59	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
GQK0330	A201672707	17/03/2009 14:18	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GQK6040	A201672691	17/03/2009 13:00	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
GQK0726	A201674756	30/03/2009 14:09	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GQN6190	L002595591	24/03/2009 14:30	AV. JOAO PINHEIRO 1080	5541-4	53,21
GQP5323	A201672581	18/03/2009 11:32	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI C/B (FX. ESQUERDA) 5414	7455-0	85,13
GQP6367	A201670978	08/03/2009 18:06	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GQP6396	A201672668	17/03/2009 10:32	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GQP6396	A201671305	10/03/2009 09:53	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
GQQ9200	A201675441	05/04/2009 21:08	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GRA3641	A201673754	23/03/2009 10:37	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GRA5463	A201673043	20/03/2009 06:44	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GRA5650	A201673987	25/03/2009 12:26	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GRA7613	A201672775	18/03/2009 08:55	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GRA8316	A201673653	22/03/2009 19:04	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRETE NR. 5155 B/C (FX. ESQUERDA)	7455-0	85,13
GRA9466	A201675396	05/04/2009 13:04	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GRIH7145	A201674596	30/03/2009 10:08	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GRL5908	A201672159	14/03/2009 03:03	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GRN0845	A100892139	23/03/2009 01:13	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) COM AV. RONDON PACHECO	7455-0	85,13
GRN2488	A201672091	13/03/2009 15:52	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GRN8378	A100891544	15/03/2009 08:51	AV. RONDON PACHECO CRUZAMENTO C/ AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS	6050-3	191,54
GRN8485	A100891750	18/03/2009 15:23	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
GRO1279	AA00406491	05/03/2009 16:00	AV. VASCONCELOS COSTA 197	5541-1	53,21
GRP6187	A201672252	14/03/2009 15:31	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GRP8991	A100891155	09/03/2009 14:58	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
GRP9974	A201671256	09/03/2009 22:38	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GRP9979	A201670691	07/03/2009 13:46	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GRQ5212	A201673840	24/03/2009 07:49	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GRS3785	A201674910	30/03/2009 16:40	AV. ANTÔNIO T. F. DE RESENDE 100M ANTES NR. 1601 (FAIXA DA DIREITA)	7455-0	85,13
GRT8125	A201674373	28/03/2009 08:41	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GRL0125	A100892451	01/04/2009 15:50	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7463-0	127,69
GRX6585	A100892478	01/04/2009 01:26	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAGUARI	7463-0	127,69
GSA9821	A300834148	02/04/2009 00:19	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
GSD0131	AA00438221	10/03/2009 08:30	RUA MENFIS 631	5525-0	85,13
GSD0905	A300833566	15/03/2009 10:47	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
GSD1268	A300833396	14/03/2009 22:01	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
GSD1268	A201670446	06/03/2009 12:19	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GSQ0828	L002591299	17/03/2009 14:10	PCA. TUBAL VILELA 222	7366-2	85,13
GSQ1062	A201672416	15/03/2009 20:34	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GSQ1694	A201674219	26/03/2009 11:09	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0	85,13
GSQ1696	L002595041	17/03/2009 13:45	R. OLEGARIO MACIEL 782	5541-4	53,21
GSY4248	A100891620	15/03/2009 10:43	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7455-0	85,13
GTQ4715	AA00438163	07/03/2009 18:15	AV. JOSE FONSECA E SILVA 538	5541-1	53,21
GTS0398	A100891838	19/03/2009 13:56	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
GTU2979	A201672139	13/03/2009 23:22	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
GTU6706	A201671349	10/03/2009 12:37	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GTX2185	A300833216	09/03/2009 08:56	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
GTX6541	A100891204	07/03/2009 13:58	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
GUB0240	A201673863	24/03/2009 11:23	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GUB1099	A201674898	01/04/2009 09:09	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
GUN5847	A100892364	30/03/2009 11:52	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GUQ1805	A100891307	10/03/2009 11:30	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GUQ3000	L002594185	20/03/2009 09:00	AV. SILVIO RUGANI 455	5800-0	127,69
GUQ3392	A300834139	29/03/2009 15:26	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
GUQ5316	L002595044	17/03/2009 15:39	AV. RONDON PACHECO 3223	7366-2	85,13
GUQ5408	A300834234	03/04/2009 15:17	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
GUQ5564	L002594670	17/03/2009 12:16	AV. JOAO NAVES DE AVILA 2575	5690-0	127,69
GUQ5860	A201673402	22/03/2009 13:48	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GUQ6352	A201672313	15/03/2009 05:50	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7471-0	574,61
GUQ8002	A300833813	22/03/2009 09:42	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
GUQ8446	A201674776	30/03/2009 16:04	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
GUQ8446	A100891986	24/03/2009 04:15	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAGUARI	7463-0	127,69
GUQ8500	A201673215	21/03/2009 10:00	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GUQ9319	A201671635	11/03/2009 14:28	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GUQ9983	A100892035	22/03/2009 09:00	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
GUT2374	A300833711	22/03/2009 14:06	RUA PIO XII - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 246	7455-0	85,13
GUT2954	A100891712	17/03/2009 15:26	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
GUT3060	L002593028	10/03/2009 14:00	AV. FLORIANO PEIXOTO 362	5541-4	53,21
GUT3538	A100892061	23/03/2009 15:20	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
GUT4070	AA00439123	15/03/2009 09:09	AV. JOSE FONSECA E SILVA 59	6050-2	191,54
GUT5135	A201672995	19/03/2009 16:25	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GUT5151	A300833202	07/03/2009 00:21	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
GUT5554	L002595213	19/03/2009 10:32	AV. CESARIO ALVIM 777	5541-2	53,21
GUT6201	A201674083	26/03/2009 10:28	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GUT6201	A201673949	25/03/2009 08:56	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7463-0	127,69
GUT6201	A201673854	24/03/2009 10:22	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7463-0	127,69
GUT6201	A201672387	15/03/2009 15:55	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GUT6201	A201671884	13/03/2009 09:22	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GUT6201	A201671750	12/03/2009 09:39	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GUT6201	A201671301	10/03/2009 09:44	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GUT8326	L002594228	18/03/2009 16:30	AV. MATO GROSSO / R. PRATA	7366-2	85,13
GUT8979	A201675117	02/04/2009 01:47	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
GUT9956	A201674377	28/03/2009 09:15	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GUW3115	A201675316	04/04/2009 13:47	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GUW5381	L002588299	14/03/2009 11:10	RUA OLEGARIO MACIEL 1535	5550-0	85,13
GVD8369	A201674004	25/03/2009 13:27	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GVF0034	L002594665	10/03/2009 10:30	AV. JOAO NAVES DE AVILA 1990	5690-0	127,69
GVF0221	A201674059	26/03/2009 01:28	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GVF0460	A201674099	26/03/2009 12:02	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
GVF0913	A100892199	25/03/2009 20:59	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GVF0948	A100892516	02/04/2009 18:55	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GVF1797	L002593984	12/03/2009 16:30	AV. GETULIO VARGAS 715	7366-2	85,13
GVF1837	A300833902	25/03/2009 15:35	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
GVF2176	A201674506	29/03/2009 12:26	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GVF2981	A100892209	26/03/2009 14:58	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GVF3054	A201671407	10/03/2009 16:02	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GVF3180	A100892713	05/04/2009 10:58	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
GVF3274	A201670815	08/03/2009 04:02	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7463-0	127,69

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infrações não localizadas pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do ATT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
GVF5807	A100891291	08/03/2009 21:12	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GVF7936	A201673423	22/03/2009 16:23	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GVF8115	A300833721	22/03/2009 01:44	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 1901	7455-0	85,13
GVF8283	A201674243	26/03/2009 22:55	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7455-0	85,13
GVF9566	L002594900	01/04/2009 14:35	AV. PAES LEME / R. BERNARDO GUIMARAES	6050-1	191,54
GVF9778	A100892296	27/03/2009 11:53	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAGUARI	6050-3	191,54
GVF9970	A201671414	10/03/2009 16:18	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GVL9360	A100892709	05/04/2009 09:40	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7463-0	127,69
GVN3739	A300834005	27/03/2009 17:18	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
GVN3740	A201673478	23/03/2009 08:25	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GVN6065	L002592351	08/03/2009 10:10	AV. GETULIO VARGAS 1473	5738-0	191,54
GVN7142	A201671753	12/03/2009 09:48	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GVN7277	A201671079	09/03/2009 12:40	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GVN7979	A201670535	06/03/2009 21:22	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GVN8534	A201671814	12/03/2009 14:51	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GVN9158	A201672423	16/03/2009 01:38	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GVN9412	A201672118	13/03/2009 18:18	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
GVN9412	A201671777	12/03/2009 12:04	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
GVN9412	A201671533	11/03/2009 12:09	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
GVN9652	A201672719	17/03/2009 16:06	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GVS8154	A300833997	26/03/2009 10:28	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
GVS8804	A201673693	23/03/2009 23:02	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR. 5155 B/C (FX. ESQUERDA)	7455-0	85,13
GYY7859	A201675372	05/04/2009 10:07	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GYY9507	A300833504	16/03/2009 13:53	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
GYY9647	A201673057	20/03/2009 09:32	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7463-0	127,69
GYY9647	A201672522	16/03/2009 16:07	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GWG7430	A201673797	23/03/2009 14:18	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GWG8681	A201672628	16/03/2009 18:44	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GWG9076	A300834314	29/03/2009 12:15	RUA PIO XII - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 246	7455-0	85,13
GWP4920	L002595356	18/03/2009 14:30	PÇA TUBAL VILELA 27	7366-2	85,13
GWP8932	A201673889	24/03/2009 13:55	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GWT5180	A201675177	03/04/2009 12:40	AV. JOSÉ FONSECA E SILVA (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 825	7455-0	85,13
GWV1804	A201670730	07/03/2009 15:32	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GWV3210	AA00438124	06/03/2009 09:17	AV. VASCONCELOS COSTA 269	5541-4	53,21
GWV3287	A100891529	14/03/2009 08:01	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAGUARI	7455-0	85,13
GWV4218	L002593995	16/03/2009 16:39	AV. JOAO NAVES DE AVILA 1617	7366-2	85,13
GWV4480	A300833375	13/03/2009 22:01	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
GWV6248	AA00439529	17/03/2009 16:30	AV. CESARIO CROSARA 3855	5541-4	53,21
GWV6707	L002590830	15/03/2009 19:00	RUA ITUIUTABA 247	7234-0	85,13
GWV6906	A100891148	09/03/2009 12:03	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	7455-0	85,13
GWV8273	A201674389	28/03/2009 10:52	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GWV9059	A201674130	26/03/2009 15:46	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GWX4851	A201671946	13/03/2009 11:51	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
GWX5796	A201675133	02/04/2009 12:34	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7455-0	85,13
GWX6500	AA00406278	06/03/2009 11:00	AV. PAES LEMES / AV. GETULIO VARGAS	5720-0	127,69
GWY4684	A201673501	19/03/2009 16:12	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX. CENTRAL)	7455-0	85,13
GWY4684	A201672057	15/03/2009 15:21	AV. ANTÔNIO T. F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FAIXA DA DIREITA)	7455-0	85,13
GXC5394	A100891944	19/03/2009 17:02	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
GXD4221	A201672533	16/03/2009 13:11	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7463-0	127,69
GXD4221	A201671837	12/03/2009 17:58	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GXW2709	L002595501	21/03/2009 20:50	AV. SEME SIMAO 866	5460-0	85,13
GXW4166	A100891558	14/03/2009 10:54	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
GXY0981	A201674753	30/03/2009 12:44	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GXZ6028	A201672754	18/03/2009 06:45	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GYA1462	A100892749	04/04/2009 20:13	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	6050-3	191,54
GYC2493	A300833733	21/03/2009 07:03	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
GYC2500	A201671279	10/03/2009 07:31	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GYC3012	A100892494	01/04/2009 10:23	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
GYC3257	A100892625	27/03/2009 10:22	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
GYG9979	A201673794	23/03/2009 13:57	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GYJ0268	A100891514	13/03/2009 09:03	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
GYJ0312	A100892171	25/03/2009 15:37	AV. RONDON PACHECO CRUZAMENTO C/ AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS	6050-3	191,54
GYK9355	A201672411	15/03/2009 18:54	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GYL0754	L002595397	23/03/2009 15:20	AV. FLORIANO PEIXOTO 758	5541-2	53,21
GYL0841	A300833589	16/03/2009 21:41	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
GYW7737	A100891144	08/03/2009 14:53	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	6050-3	191,54
GYW8743	A100892152	24/03/2009 10:25	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0	85,13
GZF5744	A300833349	11/03/2009 13:40	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
GZJ0042	A201670388	06/03/2009 08:50	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GZJ0311	A201673455	23/03/2009 02:10	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GZJ0316	AA00452336	20/03/2009 10:35	PRAÇA TUBAL VILELA 165	5541-5	53,21
GZJ0938	A201670512	06/03/2009 17:55	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GZJ2597	A201671383	10/03/2009 14:58	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
GZJ3070	A201673757	23/03/2009 10:52	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GZJ3467	A201673266	21/03/2009 15:09	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GZJ3661	A201671429	10/03/2009 17:20	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GZK2674	A201673460	23/03/2009 06:11	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GZK2674	A201670735	07/03/2009 16:15	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
GZK8910	A201675063	02/04/2009 11:37	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GZM5212	A201673803	23/03/2009 14:51	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
GZO0900	A100891732	17/03/2009 14:39	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
GZQ4068	A100891484	12/03/2009 14:51	AV. CESÁRIO ALVIM COM RUA PRATA	6050-3	191,54
GZQ4390	A300834109	29/03/2009 11:35	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
GZU8518	A201672325	15/03/2009 09:04	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
GZU8518	A201671902	13/03/2009 10:50	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GZX1081	A300833295	10/03/2009 15:17	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 891	7455-0	85,13
GZX1764	A201671001	09/03/2009 00:51	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GZX2271	A201674145	26/03/2009 17:49	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
GZX2328	L002594297	02/04/2009 20:32	R. SILVA JARDIM 709	5460-0	85,13
GZX2974	A300833576	15/03/2009 21:43	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7463-0	127,69
GZX3031	AA00438128	07/03/2009 09:50	AV. FERNANDO VILELA 436	6050-1	191,54
HAB4143	A201674032	25/03/2009 16:27	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HAH2343	A201673953	25/03/2009 09:12	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HAH2529	A100892714	05/04/2009 11:09	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HAH2710	A201673142	20/03/2009 17:48	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7463-0	127,69
HAH2710	A201673008	19/03/2009 17:48	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
HAH2710	A201672114	13/03/2009 17:47	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7463-0	127,69
HAH2710	A201671834	12/03/2009 17:48	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7463-0	127,69
HAH2710	A201671234	09/03/2009 17:45	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7463-0	127,69
HAH2875	A100891717	18/03/2009 18:43	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7463-0	127,69
HAN0007	A100891847	20/03/2009 10:37	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HAN0619	L002594856	12/03/2009 16:08	AV. FLORIANO PEIXOTO 1308	7366-2	85,13
HAN0801	L002595418	23/03/2009 13:04	AV. JOAO PESSOA 73	7366-2	85,13
HAN1499	A300833269	10/03/2009 22:05	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
HAN1653	A201673899	24/03/2009 15:18	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HAN1653	A201673898	24/03/2009 15:17	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HAN2327	A100891418	11/03/2009 19:19	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
HAN3504	A201671454	10/03/2009 20:56	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HAN3874	A201671915	13/03/2009 13:31	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HAN3922	A100892115	24/03/2009 18:35	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HAN4298	L002595506	26/03/2009 10:30	PÇA. CLARIMUNDO C. / LADO OPOSTO AO INSS	5541-2	53,21
HAN5062	A201670628	07/03/2009 09:48	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HAN5110	A300834346	31/03/2009 17:35	AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES SENTIDO BAIRRO/CENTRO 593	7463-0	127,69
HAN5293	A100892033	22/03/2009 05:54	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HAN5612	L002595416	20/03/2009 16:53	PÇA. TUBAL VILELA 245	7366-2	85,13
HAN6262	L002595222	19/03/2009 11:25	AV. CESARIO ALVIM 777	7366-2	85,13
HAN6262	A201670757	07/03/2009 17:26	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HAN7596	A201671479	11/03/2009 07:46	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7463-0	127,69
HAP3009	A300833394	14/03/2009 12:42	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
HAR0150	A100892258	28/03/2009 20:11	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
HAR2947	A201674090	26/03/2009 11:07	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7463-0	127,69
HAZ0868	L002595400	25/03/2009 14:20	RUA DUQUE DE CAXIAS 451	5541-4	53,21
HBA3993	A201671773	12/03/2009 11:25	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HBD1255	A201673869	24/03/2009 11:49	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HBD4721	A100892204	26/03/2009 10:10	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HBFF3437	A201675007	01/04/2009 14:45	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HBFF3437	A201673896	24/03/2009 14:39	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
HBH0190	A201673343	22/03/2009 08:39	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HBH493	A201672030	15/03/2009 09:37	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR. 5155 B/C (Fx. ESQUERDA)	7455-0	85,13
HBK6258	A201672649	17/03/2009 08:50	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HBK6327	A201671371	10/03/2009 13:51	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
HBK7107	A201673527	20/03/2009 13:40	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0	85,13
HBR0203	A201673318	22/03/2009 03:30	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HBU3861	L002595657	25/03/2009 14:00	RUA SANTOS DUMONT 15	5541-2	53,21
HBU6144	A201671742	12/03/2009 08:57	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
HBU6333	A300834227	03/04/2009 22:50	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
HBU9371	A201670728	07/03/2009 15:23	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HBV4412	A201670407	06/03/2009 10:14	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HCB3963	A201675182	03/04/2009 14:29	AV. JOÃO PINHEIRO B/C (FAIXA DA DIREITA) 3571	7455-0	85,13
HCC0101	A100892173	26/03/2009 15:43	AV. RONDON PACHECO CRUZAMENTO C/ AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS	6050-3	191,54
HCC1328	A100892022	21/03/2009 16:01	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HCC1608	A201672663	17/03/2009 09:58	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HCC1747	L002595069	18/03/2009 14:03	AV. CESARIO ALVIM 609	7366-2	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
HCC2353	A100891357	10/03/2009 11:55	AV. CESARIO ALVIM COM RUA PARANÁ (SENTIDO CENTRO/BAIRRO)	6050-3	191,54
HCC2688	A100892373	31/03/2009 08:56	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HCC3239	A100891231	05/03/2009 15:37	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HCC3832	A201673956	25/03/2009 09:27	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HCC5694	A300833574	15/03/2009 20:09	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
HCD5137	A300833235	07/03/2009 15:29	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
HCD5420	A201674146	26/03/2009 18:41	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HCD6106	A201670436	06/03/2009 12:03	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HCD6266	A100892267	29/03/2009 10:29	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HCD7024	A100891377	08/03/2009 18:22	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HCD7072	A201672222	14/03/2009 11:31	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HCD7072	A201672080	13/03/2009 14:26	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HCD7072	A201671792	12/03/2009 13:13	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
HCD7072	A201670482	06/03/2009 15:47	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HCD7072	A201670397	06/03/2009 09:25	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7463-0	127,69
HCD7286	A201670803	08/03/2009 00:26	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
HCD7312	A201673379	22/03/2009 11:48	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HCD7312	A201673190	21/03/2009 04:47	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HCD7580	A100891192	06/03/2009 18:57	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HCD8017	A201670966	08/03/2009 17:04	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HCD8755	A201671812	12/03/2009 14:37	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
HCD8755	AA00406240	02/03/2009 11:29	RUA MARIA ABADIA MAMEDE 385	7048-1	191,54
HCD8798	A201672462	16/03/2009 10:01	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7463-0	127,69
HCD9115	A100892304	28/03/2009 09:55	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAGUARI	7455-0	85,13
HCD9686	A201670617	07/03/2009 09:32	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HCD9952	A201674169	27/03/2009 08:30	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
HCE5137	A201668626	27/02/2009 07:20	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HCE7677	L002594825	16/03/2009 13:05	AV. JOÃO NAVES DE AVILA 1775	5690-0	127,69
HCF3755	L002594513	19/03/2009 12:53	R. ITUMBARA / AV. AFONSO PENA	6050-1	191,54
HCG8709	A100891937	21/03/2009 14:09	AV. CESARIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7463-0	127,69
HCK6631	AA00438342	06/03/2009 21:00	RUA 21 DE ABRIL 409	7056-1	191,54
HCT2239	A201671524	11/03/2009 11:57	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HCW8648	A201672553	17/03/2009 14:16	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7455-0	85,13
HDB1034	AA00438709	28/02/2009 06:15	AV. JOÃO N. AVILA / AV. JAIME DE BARROS	6050-1	191,54
HDB1056	A201674536	29/03/2009 16:26	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HDB1746	A201673932	25/03/2009 06:37	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HDB1801	A100891647	04/03/2009 16:54	AV. RONDON PACHECO CRUZAMENTO C/ AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS	6050-3	191,54
HDB1970	A201672141	13/03/2009 23:45	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HDB2102	A100891229	05/03/2009 12:03	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HDB2982	L002594911	20/03/2009 14:04	AV. FLORIANO PEIXOTO 1434	5185-1	127,69
HDB3438	L002592577	20/03/2009 16:18	AV. AFONSO PENA 470	5541-2	53,21
HDB5282	A300834352	30/03/2009 08:45	AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES SENTIDO BAIRRO/CENTRO 593	7455-0	85,13
HDB5282	A100892218	27/03/2009 09:41	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HDB5327	A201673734	24/03/2009 16:14	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR. 5155 B/C (FX. ESQUERDA)	7455-0	85,13
HDI9897	A100891233	05/03/2009 16:34	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HDK2757	A100892661	01/04/2009 16:40	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
HDO8236	A201671438	10/03/2009 18:16	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HDO8236	A201670382	06/03/2009 08:29	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HDO8708	A201672735	17/03/2009 17:51	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HDO8708	A201671518	11/03/2009 11:26	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HDO9053	A201673129	20/03/2009 17:01	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HDO9859	A300834378	06/04/2009 07:24	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7463-0	127,69
HDR1655	L002596049	01/04/2009 17:55	R. CRUZEIRO DOS PEIXOTOS 386	6564-0	191,54
HDR1713	A300833483	14/03/2009 02:38	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 1901	7455-0	85,13
HDU2962	A201674317	27/03/2009 14:46	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HDY3149	A201672822	18/03/2009 12:47	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HEC6588	A201671683	11/03/2009 19:03	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HEC7299	A201674082	26/03/2009 10:17	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HEC7565	A201673701	24/03/2009 07:41	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0	85,13
HEC7663	A201675303	04/04/2009 11:37	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
HEC7663	A100892464	02/04/2009 12:06	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HEE1072	A201671863	13/03/2009 07:08	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HEE1072	A201671712	12/03/2009 07:00	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HEE1100	A201673231	21/03/2009 11:20	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HEE2835	A201672296	15/03/2009 01:50	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7471-0	574,61
HEE3319	A100892192	25/03/2009 15:49	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HEE3335	A201672177	14/03/2009 07:38	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HEE3825	A300833415	15/03/2009 07:36	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
HEE4511	AA00439514	17/03/2009 15:41	AV. VASCONCELOS COSTA 259	5541-1	53,21
HEE4823	A201670356	06/03/2009 06:41	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HEL2362	A201674794	30/03/2009 23:59	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HEL2378	A100892249	28/03/2009 10:31	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HEU1717	A201671664	11/03/2009 16:15	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HEZ2171	A201675304	04/04/2009 11:54	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HEZ2666	A201671726	12/03/2009 08:07	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HEZ7316	A201674186	25/03/2009 13:31	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0	85,13
HEZ7466	A100892189	25/03/2009 14:44	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HEZ7617	A201673526	20/03/2009 13:33	AV. JOÃO PINHEIRO B/C (FAIXA DA DIREITA) 3571	7455-0	85,13
HEZ7626	A201672312	15/03/2009 05:39	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HFF5989	L002594776	16/03/2009 10:43	AV. JOAO PINHEIRO 690	5541-4	53,21
HFK2541	A300833385	12/03/2009 00:14	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
HFR4678	L002594835	17/03/2009 16:40	AV. FLORIANO PEIXOTO 1300	7366-2	85,13
HFV4307	A100892308	27/03/2009 16:32	AV. RONDON PACHECO CRUZAMENTO C/ AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS	6050-3	191,54
HFV9841	A201671897	13/03/2009 10:06	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HFX5452	L002596048	01/04/2009 17:30	R. CRUZEIRO DOS PEIXOTOS 386	7366-2	85,13
HGB3865	A201674227	26/03/2009 14:08	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7455-0	85,13
HGB4390	A100891561	14/03/2009 15:54	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
HGB4659	A201670949	08/03/2009 16:01	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HGB5092	A201672871	18/03/2009 19:17	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HGB5341	A201672435	16/03/2009 06:12	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HGB5967	A201671209	11/03/2009 06:41	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
HGD5073	A201674487	29/03/2009 10:07	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
HGD5161	A201670465	06/03/2009 13:23	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do ATT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
HGD5492	A201671237	09/03/2009 18:07	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HGD5583	A201671653	11/03/2009 15:51	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HGD5633	A201672957	19/03/2009 12:39	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7463-0	127,69
HGD5735	A100891713	17/03/2009 17:54	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HGD5851	L002595129	24/03/2009 12:48	PÇA. SÉRGIO P. / AV. JOAO PINHEIRO	5819-1	574,61
HGD6194	A201671196	10/03/2009 16:06	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
HGD6475	A201673829	23/03/2009 18:56	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HGD7824	AA00438722	03/03/2009 11:00	AV. FLORIANO PEIXOTO 3360	5541-1	53,21
HGD7925	A201673305	21/03/2009 22:47	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7463-0	127,69
HGD8225	A201671841	12/03/2009 18:36	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HGD8570	A201673812	23/03/2009 16:34	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HGD8784	A201672086	13/03/2009 15:27	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7463-0	127,69
HGD9226	A201674167	27/03/2009 06:56	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
HGD9330	A201674368	28/03/2009 08:05	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HGD9359	A100892694	04/04/2009 18:28	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7463-0	127,69
HGD9732	A201672275	14/03/2009 18:14	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HGN2520	A201670738	07/03/2009 16:22	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HGN4303	A201671722	12/03/2009 07:45	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HGQ2311	AA00438500	18/03/2009 17:40	R. GERALDINO CARNEIRO 62	7072-1	191,54
HHH8062	A100892282	29/03/2009 16:15	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HHH8224	A201674527	29/03/2009 14:36	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HHH8876	A201673654	22/03/2009 19:14	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR.5155 B/C (FX. DIREITA)	7455-0	85,13
HHH8905	L002592586	02/04/2009 13:46	AV. JOAO NAVES DE AVILA 1775	5690-0	127,69
HHH8915	A201672736	17/03/2009 17:53	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
HHK5419	A100892032	22/03/2009 05:30	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HHK5419	A300833291	09/03/2009 13:36	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 891	7455-0	85,13
HHK5419	A100891137	08/03/2009 03:00	AV. JOÃO PESSOA COM AV ARAGUARI	7455-0	85,13
HHL2197	A201672500	16/03/2009 13:40	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HHL2356	A201671775	12/03/2009 11:35	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HHS6726	A300833473	15/03/2009 18:08	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 1901	7463-0	127,69
HHW3298	L002595660	25/03/2009 15:00	AV. JOAO PINHEIRO 2627	7366-2	85,13
HHW3420	A100891281	08/03/2009 10:45	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HHW4030	A100891589	14/03/2009 22:42	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HHW4213	A201671698	12/03/2009 00:41	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HHW4268	A201672156	14/03/2009 02:43	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HHW4440	A300833227	06/03/2009 22:22	RUA PIO XII - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 246	7455-0	85,13
HHW4717	L002595555	26/03/2009 10:48	PÇA. CLARIMUNDO C. / LADO OPOSTO NR.238	5541-1	53,21
HHW4852	L002594634	10/03/2009 15:14	AV. GETULIO VARGAS 260	7366-2	85,13
HHW5298	A201672333	15/03/2009 09:44	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HHW5531	A201674074	26/03/2009 07:37	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HIN8730	AA00405542	03/02/2009 16:00	RUA MERCURIO / RUA ZENITH	7056-1	191,54
HIN9305	A201674493	29/03/2009 11:29	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HIO7683	L002595318	19/03/2009 17:20	PRAÇA TUBAL VILELA 245	5185-1	127,69
HIP3386	L002594780	23/03/2009 11:40	RUA MARTINESIA 303	5541-4	53,21
HQ3030	A300833857	22/03/2009 05:50	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
HIS5032	A201673870	24/03/2009 12:09	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HIS5440	A201671085	09/03/2009 13:19	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
HIS5620	A201673060	20/03/2009 10:05	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HIS5847	A201673247	21/03/2009 13:35	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infrações não localizadas pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
HJL7516	A201673802	23/03/2009 14:48	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HJL7596	A201673027	19/03/2009 21:55	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HJL7596	A201672298	15/03/2009 02:13	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HJL7664	A201671313	10/03/2009 10:30	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
HJL8174	A201672466	16/03/2009 10:19	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
HJL8706	A300833970	28/03/2009 08:42	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
HJL9185	A300834010	29/03/2009 03:40	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
HJP5446	A201672130	13/03/2009 20:04	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
HJP5446	A201672102	13/03/2009 16:36	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
HJS3395	A201670585	07/03/2009 07:34	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HJS4373	A201672861	18/03/2009 16:59	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
HJS4373	A201672832	18/03/2009 13:45	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HJS4373	A201672828	18/03/2009 13:37	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HJS4373	A201672343	15/03/2009 10:45	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HJS4373	A201670486	06/03/2009 16:16	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HJS4910	A201674016	25/03/2009 14:22	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HJS5193	A201673139	20/03/2009 17:29	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HJS5193	A201672732	17/03/2009 17:41	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HJS5252	A201675410	05/04/2009 14:21	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HJS5958	A201670893	08/03/2009 12:31	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
HJS6277	A201674589	30/03/2009 07:50	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HJS6363	A300833855	22/03/2009 04:14	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7463-0	127,69
HJS6414	A201673722	24/03/2009 12:36	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0	85,13
HJW5013	A201674930	31/03/2009 09:38	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
HJW5536	L002596014	02/04/2009 09:30	R. ALEXANDRE MARQUES 478	7366-2	85,13
HJW5662	A300833522	15/03/2009 00:33	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
HJW5775	L002594764	12/03/2009 16:59	AV. GETULIO VARGAS 436	7366-2	85,13
HJW6164	A201672221	14/03/2009 11:22	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HJW6304	A201670875	08/03/2009 11:22	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HJW6304	A201670746	07/03/2009 16:58	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HJW6317	A201673312	22/03/2009 01:42	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
HJW6488	A100892012	22/03/2009 19:40	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	7455-0	85,13
HJW7646	L002595291	17/03/2009 17:05	AV. HONÓRIO UBERATAN DE CASTRO 680	5541-5	53,21
HJW9989	L002596042	01/04/2009 14:55	R. ITUIUTABA 509	7366-2	85,13
HKZ3000	A300834369	03/04/2009 15:24	RUA PIO XII - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 246	7455-0	85,13
HLC3070	A100892263	29/03/2009 07:53	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HLC3449	A300833185	08/03/2009 11:34	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
HLC4408	A201675035	02/04/2009 06:17	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HLC4408	A201674887	01/04/2009 06:05	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HLC5117	A201673951	25/03/2009 09:00	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HLC5335	A100891933	20/03/2009 15:45	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	6050-3	191,54
HLC5880	AA00452353	20/03/2009 13:27	AV. JOAO PINHEIRO 284	5550-0	85,13
HLC5994	A100892637	28/03/2009 11:58	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
HLC6004	A300833929	25/03/2009 00:45	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
HLC6401	A201673270	21/03/2009 15:23	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HLC6773	A201675451	06/04/2009 01:11	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7463-0	127,69
HLC7561	L002594908	20/03/2009 13:40	RUA DOS PEREIRAS 564	7366-2	85,13
HLC7922	L016917220	05/03/2009 16:54	AV. FLORIANO PEIXOTO / RUA ITUIUTABA	6050-1	191,54
HLC8139	A100892405	28/03/2009 07:27	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
HLC8727	A300834154	31/03/2009 16:38	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
HLC9202	A300833666	17/03/2009 16:08	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
HLC9541	A201671498	11/03/2009 10:08	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HMP6376	A201674450	28/03/2009 21:57	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HMP6376	A201674444	28/03/2009 18:47	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HOY3191	A201674051	25/03/2009 20:33	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
HPH4786	A300833852	21/03/2009 14:22	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
HPK4971	A100892182	26/03/2009 21:41	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
HPY3122	A100892085	23/03/2009 08:32	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
HQT7071	A100892738	02/04/2009 20:25	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
HRE5554	A201673360	22/03/2009 10:17	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
HRU1442	A201673151	20/03/2009 19:25	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HRU7163	A201670690	07/03/2009 13:40	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HRU7163	A201670590	07/03/2009 08:06	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
HST7745	A201675369	05/04/2009 10:01	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
HZN6841	A300833786	21/03/2009 16:09	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
IHO9353	A201671160	09/03/2009 21:01	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR.5155 B/C (Fx. DIREITA)	7455-0	85,13
JDS7559	A201672821	18/03/2009 12:34	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
JDY1877	A300833812	20/03/2009 12:32	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 891	7455-0	85,13
JEC8189	A100892007	23/03/2009 13:27	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
JEF3793	A201670990	08/03/2009 20:26	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
JEM5045	A100892750	05/04/2009 13:36	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	6050-3	191,54
JET0658	A300833242	08/03/2009 16:19	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
JEZ2814	A201672407	15/03/2009 17:40	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JFD1625	L002593913	04/03/2009 17:22	AV. BELARMINO COTA PACHECO 32	6050-1	191,54
JFD1625	L002593912	04/03/2009 17:21	AV. BELARMINO COTA PACHECO 32	5185-2	127,69
JFD1625	L002593911	04/03/2009 17:20	AV. BELARMINO COTA PACHECO 32	5622-2	53,21
JFH0360	A201673362	22/03/2009 10:22	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
JFJ6552	A100892153	24/03/2009 18:23	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0	85,13
JFL1083	A201672047	15/03/2009 13:00	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
JFL6612	A100891530	14/03/2009 08:14	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAGUARI	7455-0	85,13
JFM6748	A100892138	22/03/2009 23:31	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) COM AV. RONDON PACHECO	7455-0	85,13
JFO9932	A201670841	08/03/2009 08:42	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
JFR3757	A201670930	08/03/2009 14:43	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
JFY7545	A201670901	08/03/2009 13:01	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
JGA1643	A100891830	19/03/2009 09:21	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
JGB6529	A100892505	02/04/2009 11:34	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
JGC6464	A100891171	08/03/2009 17:07	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
JGG3753	A201674070	26/03/2009 07:15	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
JGG3753	A201673822	23/03/2009 17:45	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
JGG6725	A100891579	13/03/2009 22:39	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
JGH5066	L002594628	11/03/2009 13:35	R. DUQUE DE CAXIAS 451	5541-4	53,21
JGU2409	A201673282	21/03/2009 16:29	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JGL0920	A201670992	08/03/2009 20:43	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
JGV2797	L002594899	01/04/2009 14:19	PÇA TUBAL VILELA 128	7366-2	85,13
JHD6478	L002596027	04/04/2009 09:30	AV. ARAGUARI 27	5460-0	85,13
JHM8458	L002594084	11/03/2009 13:54	PÇA. CLARIMUNDO CARNEIRO 65	7366-2	85,13
JHQ5008	L002594574	16/03/2009 15:07	R. OLEGÁRIO MACIEL, 540	7366-2	85,13

17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
JJM2452	A201675293	04/04/2009 10:08	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
JJM2452	A201672175	14/03/2009 07:13	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
JJM5936	A100891415	11/03/2009 14:40	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
JJN6636	A201674849	31/03/2009 14:58	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
JJO9632	A201673827	23/03/2009 18:41	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JJS0157	A201671842	12/03/2009 18:41	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
JJS9932	A201674085	26/03/2009 10:39	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
JJS9932	A201673127	20/03/2009 16:55	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JJS9932	A201672453	16/03/2009 09:34	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JJS9932	A201672443	16/03/2009 07:52	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JJS9932	A201671772	12/03/2009 11:24	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
JLQ2709	A201673438	22/03/2009 18:20	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
JNQ6107	A100892197	25/03/2009 18:23	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
JNH0787	A100892086	23/03/2009 09:55	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
JNN8554	A100891223	08/03/2009 03:29	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
JOE9005	A100892740	03/04/2009 00:15	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7463-0	127,69
JQB9932	A201673249	21/03/2009 13:41	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
JQB9932	A201673125	20/03/2009 16:27	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
JRY0518	A300833632	18/03/2009 18:02	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
FTB4445	A201672693	17/03/2009 13:06	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
JTD9731	A300833633	18/03/2009 16:45	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
JTD9731	A300833528	14/03/2009 16:09	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
JTN6947	A201673092	20/03/2009 13:21	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JTQ4401	A100892482	02/04/2009 10:21	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAQUARI	7455-0	85,13
JTU3666	A201673121	20/03/2009 16:00	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JUN2864	A300833921	25/03/2009 20:52	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
JUO5170	L002594076	09/03/2009 11:22	AV. JOSE R. COSTA / AV. JOAO NAVES A.	5819-6	574,61
JUC6716	A300833564	04/03/2009 15:54	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
JWM9050	A201673445	22/03/2009 20:01	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
JWM9050	A201673427	22/03/2009 16:57	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
JWN8381	A100891782	18/03/2009 16:35	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
JWP7561	A100892760	06/04/2009 22:05	AV. CESARIO ALVIM COM RUA PARANÁ (SENTIDO CENTRO/BAIRRO)	6050-3	191,54
JYQ5975	A201673078	20/03/2009 11:42	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
JYX1892	A201671443	10/03/2009 18:55	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
JZC1930	A201671612	13/03/2009 06:24	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
JZV3192	A201673613	22/03/2009 10:27	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI C/B (FX. DIREITA) 5414	7463-0	127,69
KAK4550	L002594693	16/03/2009 13:55	TRAVESSA CANAPOLIS 120	5550-0	85,13
KAZ4551	A201673675	23/03/2009 10:57	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI C/B (FX. DIREITA) 5414	7463-0	127,69
KBB0518	A300833592	17/03/2009 11:55	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
KBB4178	A201672414	15/03/2009 19:50	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
KBC9780	L002595096	20/03/2009 07:56	PÇA DA BIBLIA EM FRENTE RODOVIARIA	5541-1	53,21
KBD1656	L002595564	04/04/2009 09:40	AV. JOAO NAVES DE AVILA 30	5541-2	53,21
KBE4916	L002593000	13/03/2009 18:00	RUA ITUIUTABA 155	5460-0	85,13
KBE8747	A100891351	10/03/2009 21:24	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
KBF0578	L016751060	04/05/2007 11:20	AV. AFONSO PENA / R. CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	5622-0	53,21
KBF1540	A100891177	09/03/2009 11:30	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
KBF1743	A201670834	08/03/2009 07:04	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução R29/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
KBF2286	A201675368	05/04/2009 09:54	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
KBF5245	A201672420	15/03/2009 21:15	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
KBG3910	AA00439524	17/03/2009 14:30	AV. ORDALIA CARNEIRO OLIVEIRA S / N	5541-4	53,21
KBH8731	L002594807	13/03/2009 15:15	R. SANTOS DUMONT 171	5185-1	127,69
KBI0725	A100891622	15/03/2009 13:09	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7455-0	85,13
KBL6711	A100891600	15/03/2009 18:55	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
KBL7490	A300833766	22/03/2009 09:14	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
KBP9056	A201673491	19/03/2009 09:41	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA DIREITA) 1600	7455-0	85,13
KBS3598	A201673301	21/03/2009 20:12	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
KBT9853	A201672977	19/03/2009 15:07	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
KBU0703	A201674862	31/03/2009 17:18	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
KBU3039	A201670900	08/03/2009 12:58	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7463-0	127,69
KBU7964	L002595502	23/03/2009 11:45	AV. JOAO PINHEIRO / R. DOS PEREIRAS	5630-0	85,13
KBV4882	A201670348	06/03/2009 03:01	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
KBX0849	A100891433	11/03/2009 13:21	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
KBZ8750	A100891286	08/03/2009 14:49	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
KCB5470	A201675310	04/04/2009 12:34	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
KCC6216	L016878790	22/03/2009 12:30	AV. ESPANHA A 10 METROS DA R. PIRAPORA	5550-0	85,13
KCG4407	A201674343	27/03/2009 23:17	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
KCG4520	A300833963	29/03/2009 01:23	AV. FLORIANO PEDXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
KCH4647	A100892693	04/04/2009 17:29	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
KCL5961	A300833314	10/03/2009 17:20	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
KCO8527	A100891626	15/03/2009 17:55	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7455-0	85,13
KDA8363	A201672062	15/03/2009 16:21	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
KDC9095	A201671718	12/03/2009 07:26	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7463-0	127,69
KDD1513	L002594815	17/03/2009 15:00	AV. JOAO PINHEIRO 74	5452-2	127,69
KDF9285	A201670374	06/03/2009 07:53	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
KDJ7276	A300833461	14/03/2009 18:07	AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES SENTIDO BAIRRO/CENTRO 593	7463-0	127,69
KDK0662	A100891853	20/03/2009 19:59	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
KDK6176	A201671310	10/03/2009 10:19	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
KDL4803	A201673044	20/03/2009 06:46	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
KDP1043	A201671537	11/03/2009 12:29	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KDP8054	L002595900	03/04/2009 11:15	PÇA SERGIO PACHECO Nº 96 LADO OPOSTO	5541-1	53,21
KDQ0775	A201672710	17/03/2009 15:09	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
KDQ1069	A201670568	07/03/2009 04:30	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
KDR2383	A201674889	01/04/2009 06:42	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
KDR3583	A201671599	12/03/2009 15:39	AV. ANTÔNIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR. 1601 (FX DA ESQUERDA)	7455-0	85,13
KDS3476	A201670593	07/03/2009 08:17	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
KDV3099	A300833570	15/03/2009 15:59	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
KDV6367	A201674302	27/03/2009 13:00	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
KDV7987	A201673393	22/03/2009 12:52	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
KDW5773	A100892634	28/03/2009 06:07	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
KDX6520	A300833183	08/03/2009 12:21	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
KDY4463	AA00439273	16/03/2009 18:30	AV. FERNANDO VILELA 560	5541-1	53,21
KDZ9693	A100892297	27/03/2009 12:55	AV. JOÃO PESSOA COM AV ARAGUARI	6050-3	191,54
KEA3301	A201673925	24/03/2009 21:04	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
KEA3301	A201673921	24/03/2009 18:37	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infrações não localizadas pelo funcionário da ECT					
Placa	Número de AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
KEA3301	A201671254	09/03/2009 22:34	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
KEA3301	A201671243	09/03/2009 18:45	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEE0774	A201673035	20/03/2009 02:05	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
KEF2150	A300833860	22/03/2009 09:28	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
KEF2150	A201673610	22/03/2009 09:09	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FREITE NR. 5155 B/C (EX. ESQUERDA)	7455-0	85,13
KEF3271	A300833740	22/03/2009 06:27	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
KEG4514	A100891548	14/03/2009 02:20	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7455-0	85,13
KEG4514	A300833393	13/03/2009 21:28	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
KEJ3630	A201674159	27/03/2009 01:36	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
KEK8791	AA00452411	22/03/2009 17:21	AV. ANSELMO A.S. / R. NORDAU G. MELO	7072-1	191,54
KEL7967	L002586803	02/04/2009 11:05	R. DUQUE DE CAXIAS 451	5541-4	53,21
KEM6301	A201672752	18/03/2009 06:20	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
KEM6301	A201671704	12/03/2009 05:43	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7463-0	127,69
KEO0818	L002593395	10/03/2009 16:15	R. GOIAS 11	5541-2	53,21
KEO8470	A201675205	03/04/2009 05:43	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201675034	02/04/2009 05:40	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201674886	01/04/2009 05:37	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201674795	31/03/2009 05:39	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201674735	30/03/2009 10:23	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201674164	27/03/2009 05:36	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201674061	26/03/2009 05:41	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201673929	25/03/2009 05:35	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201673833	24/03/2009 05:36	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201675457	06/04/2009 05:43	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
KEO8470	A201672897	19/03/2009 05:31	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
KEP0869	A300834011	29/03/2009 08:58	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
KEP1956	A300833308	11/03/2009 15:51	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
KER4088	A201670789	07/03/2009 20:23	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
KER5136	L002593589	11/03/2009 13:13	PCA. TUBAL VILELA 128	7366-2	85,13
KET7573	A100892005	23/03/2009 10:06	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
KET7573	A100891967	21/03/2009 15:22	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7455-0	85,13
KEL9574	A100891887	21/03/2009 06:43	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
KEU9574	A100891473	13/03/2009 16:35	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
KEU9574	A100891280	08/03/2009 10:29	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
KEX4615	A100891722	16/03/2009 08:03	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	7455-0	85,13
KEY2887	A300833700	18/03/2009 17:05	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7463-0	127,69
KFA0745	A300833241	08/03/2009 16:12	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
KFA0894	A100892135	22/03/2009 11:06	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) COM AV. RONDON PACHECO	7455-0	85,13
KFA2608	A201671502	11/03/2009 10:34	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
KFA9866	L002593985	13/03/2009 14:25	AV. CESÁRIO ALVIM 146	5185-1	127,69
KFB5381	A201672318	15/03/2009 07:03	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
KFC6700	A100891571	15/03/2009 18:00	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	7455-0	85,13
KIV1258	A201671074	09/03/2009 12:19	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
KMY9549	A100891731	18/03/2009 15:52	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	6050-3	191,54
KPJ2535	L002595573	24/03/2009 07:40	PÇA. JOSE ALVES /AER.TEN. CEL. A.CESAR B.	5550-0	85,13
KTR8222	A100891880	20/03/2009 15:42	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
KWF1546	A100891959	21/03/2009 10:36	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT

Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
KZR5146	A100892772	05/04/2009 22:21	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
KZR5146	A100891554	14/03/2009 16:16	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
KZY9274	A300833636	18/03/2009 09:19	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
LBW5238	A201674086	26/03/2009 10:46	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
LDZ3969	A300833244	09/03/2009 11:09	AV. FLORIANO PEIXOTO (SENTIDO BAIRRO/CENTRO) 3632	7455-0	85,13
LHD3121	A201672374	15/03/2009 14:05	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
LIH5228	A300834006	27/03/2009 20:43	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
LIH5228	A201673821	23/03/2009 17:33	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
LIH5228	A300833352	11/03/2009 19:44	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
LIH5228	A201671652	11/03/2009 15:46	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
LNN2832	A300833501	16/03/2009 08:44	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
LNX9905	L002595600	26/03/2009 13:11	AV. FLORIANO PEIXOTO 1301	7366-2	85,13
LOJ1661	A100892149	23/03/2009 14:24	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	6050-3	191,54
LYJ1873	A300833781	20/03/2009 11:44	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
MEC0648	L002592564	18/03/2009 14:35	AV. JOÃO PINHEIRO 1154	7366-2	85,13
MFV1620	A201671166	09/03/2009 23:22	AV. ANTONIO T.F. DE REZENDE 100M ANTES NR.1601 (FX. CENTRAL)	7455-0	85,13
MXN7542	A100891143	08/03/2009 14:33	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	7455-0	85,13
MQG2526	A201670478	06/03/2009 15:23	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
MRA3288	A100892156	26/03/2009 18:48	AV. CESÁRIO ALVIM COM R. OLEGÁRIO MACIEL	6050-3	191,54
MUD6083	A201673474	23/03/2009 08:11	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
MUH2681	A100891142	07/03/2009 18:28	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA X R. JAIME DE BARROS	7455-0	85,13
MWB1352	A100891950	20/03/2009 12:38	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSE DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
MWE4718	L002594746	17/03/2009 08:30	AV. JOAO NAVES DE AVILA / AV. RONDON P.	5690-0	127,69
MWK0643	A201672043	15/03/2009 12:34	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
MWT7998	A201673509	20/03/2009 04:03	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13
NCU3009	A100892620	26/03/2009 15:05	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
NFD3005	A201670385	06/03/2009 08:38	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NFD3593	A201670572	07/03/2009 06:22	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
NFD5184	L002594817	18/03/2009 14:34	AV. GETULIO VARGAS 195	5541-4	53,21
NFE4418	A300833716	22/03/2009 08:53	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 1901	7455-0	85,13
NFG5413	A201671384	10/03/2009 15:06	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NFH1758	A201673323	22/03/2009 03:49	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
NFH7116	A100891710	17/03/2009 14:28	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
NFH9772	A100892247	28/03/2009 09:14	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
NFH9877	A201673791	23/03/2009 13:51	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
NFI9752	A100892217	27/03/2009 06:56	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
NFK0344	A201673964	25/03/2009 10:23	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
NFK0865	L002595358	18/03/2009 16:03	AV. BRASIL 1124	7366-2	85,13
NFK7115	A100892645	29/03/2009 13:36	AV. AFONSO PENA X R. OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
NFN2731	A201675459	06/04/2009 06:06	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
NFN2731	A300834251	06/04/2009 05:05	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
NFN2731	A201675454	06/04/2009 02:56	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
NFN2731	A201675099	03/04/2009 08:52	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
NFN2731	A201675153	03/04/2009 04:22	AV. GETÚLIO VARGAS (FAIXA DA DIREITA) 1450	7455-0	85,13
NFN2731	A201674737	30/03/2009 10:56	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
NFN2731	A201673888	24/03/2009 13:51	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NFN2731	A201673395	22/03/2009 13:11	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NFN2731	A201673548	21/03/2009 03:58	AV. GETÚLIO VARGAS (FAIXA DA DIREITA) 1450	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infrações não localizadas pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
NFO7983	A201673101	20/03/2009 14:09	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
NFP5073	A201673188	21/03/2009 03:46	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NFP7306	A100891699	14/03/2009 20:45	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
NFP9213	L002595609	23/03/2009 15:56	PÇA. CLAREMUNDO CARNEIRO 256	7366-2	85,13
NFR0003	A201671813	12/03/2009 14:40	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7463-0	127,69
NFR9248	A300832935	04/03/2009 21:02	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
NFT1350	A201671387	10/03/2009 15:15	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NFT1350	A201671385	10/03/2009 15:11	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
NFV7804	A100892270	29/03/2009 13:01	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
NFW1383	L002594912	20/03/2009 14:10	AV. FLORIANO PEIXOTO 1434	5185-1	127,69
NFW4948	A100892669	03/04/2009 15:27	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
NFW6644	A201673765	23/03/2009 11:29	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NFW9970	A100891711	17/03/2009 15:26	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
NFX1052	AA00438992	13/03/2009 11:50	RUA DUQUE DE CAXIAS 165	5541-5	53,21
NFY4820	A201670653	07/03/2009 11:35	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
NFZ1084	A300834158	02/04/2009 02:33	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
NGA1088	A201672963	19/03/2009 13:09	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
NGA2374	A201672618	16/03/2009 15:31	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NGA9889	A201672093	13/03/2009 16:07	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NGC1579	L002595855	01/04/2009 16:10	AV. FLORIANO PEIXOTO 1415	7366-2	85,13
NGC8979	A201674822	31/03/2009 11:35	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
NGE2340	A300833762	21/03/2009 12:33	AV. RONDON PACHECO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 2521	7455-0	85,13
NGE5358	A201673220	21/03/2009 10:23	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7463-0	127,69
NGE7097	A201674087	26/03/2009 10:48	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7463-0	127,69
NGE7097	A201674017	25/03/2009 14:25	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NGE7097	A201673938	25/03/2009 07:54	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NGE8169	A100892686	04/04/2009 15:39	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
NGG5838	A300833691	20/03/2009 17:15	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
NGG6900	A100891413	11/03/2009 11:30	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
NGH3800	A201673113	20/03/2009 15:20	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NGH7140	A201673422	22/03/2009 16:16	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
NGI7878	L002588220	11/03/2009 19:55	PÇA. JOSE ALVES DOS SANTOS/ AEROPORTO	5550-0	85,13
NGJ6160	A300834197	04/04/2009 14:22	AV. ASPIRANTE MEGA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 1638	7455-0	85,13
NGK7369	A201670345	06/03/2009 01:20	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7463-0	127,69
NGL1404	AA00438839	19/03/2009 18:10	R. BAHIA 1671	5738-0	191,54
NGL2488	L002594436	17/03/2009 13:19	AV. JOAO NAVES DE AVILA 885	7366-2	85,13
NGL5274	A100892038	22/03/2009 09:41	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
NGN6499	A201672743	17/03/2009 21:29	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NGO0077	A201674953	31/03/2009 15:55	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7455-0	85,13
NGO3050	A300833807	23/03/2009 08:36	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7463-0	127,69
NGO3050	A201673050	20/03/2009 08:36	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
NGO3050	A300833684	19/03/2009 08:26	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
NGO3050	A201672794	18/03/2009 10:17	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7455-0	85,13
NGO3050	A201672789	18/03/2009 09:47	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
NGO5146	A201671959	13/03/2009 15:29	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE - FAIXA CENTRAL 1600	7455-0	85,13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infrações não localizadas pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
NGR8213	AA00452350	20/03/2009 10:30	PRAÇA TUBAL VILELA 41	5541-1	53,21
NGR9335	A100892596	24/03/2009 08:36	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
NGU9389	A300834174	04/04/2009 08:45	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
NGV0636	A201673476	23/03/2009 08:19	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NGV3169	A100891607	16/03/2009 08:41	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
NGV6110	A201673319	22/03/2009 03:31	AV. RIO BRANCO - C/B 520	7463-0	127,69
NGX6199	A100892222	27/03/2009 11:48	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
NGY4834	A100891239	05/03/2009 18:19	AV. BRASIL COM RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SENTIDO B/C	6050-3	191,54
NHB6495	A201674038	25/03/2009 17:00	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NJG5366	A201673766	23/03/2009 11:30	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NJX1669	A201674744	30/03/2009 11:36	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
NJX1669	A201673760	23/03/2009 11:00	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NJY8915	A201673617	22/03/2009 10:52	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR.5155 B/C (FX. DIREITA)	7455-0	85,13
NKA9814	A201674865	31/03/2009 17:50	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NKC4200	L002589700	16/03/2009 16:40	AV. FLORIANO PEIXOTO 1421	7366-2	85,13
NKD3342	L002595594	25/03/2009 14:48	AV. GETULIO VARGAS 1645	7366-2	85,13
NKD3342	L002593120	04/03/2009 09:16	PRAÇA TUBAL VILELA 206	7366-2	85,13
NKD8211	A100892603	25/03/2009 09:45	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	6050-3	191,54
NKF3291	A201673265	21/03/2009 15:04	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
NKG9223	A201674994	01/04/2009 12:06	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NKG9223	A201674850	31/03/2009 14:59	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NKG9223	A201674124	26/03/2009 15:13	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NKG9223	A201672734	17/03/2009 17:47	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NKH7137	AA00406488	05/03/2009 14:09	AV. VASCONCELOS COSTA 425	5541-4	53,21
NKI1131	L002595130	24/03/2009 13:30	AV. JOAO PINHEIRO / R. ROOSEVELT OLIV.	6050-1	191,54
NKL2063	L002592558	17/03/2009 14:13	AV. JOAO PESSOA 209	7366-2	85,13
NKL3567	A300833540	16/03/2009 00:54	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
NKL3567	A100891555	15/03/2009 02:33	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7463-0	127,69
NKL9513	A201674023	25/03/2009 15:13	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NKL9513	A300833257	09/03/2009 12:12	AV. GETULIO VARGAS SENTIDO B/C EM FRENTE AO Nº 3103	7455-0	85,13
NKM0890	A300833894	22/03/2009 17:14	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS - SENTIDO CENTRO/BAIRRO 3775	7455-0	85,13
NKO2500	A300834353	29/03/2009 14:51	AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES SENTIDO BAIRRO/CENTRO 593	7463-0	127,69
NKO4332	A100891379	08/03/2009 21:00	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
NKO4540	A201672765	18/03/2009 08:13	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
NKO4540	A201672352	15/03/2009 11:53	AV. SILVIO RUGANI - B/C 461	7455-0	85,13
NKO4540	A300833272	27/02/2009 12:24	AV. OSCAR GOMES MOREIRA JR. (B/C) 948	7455-0	85,13
NKO5273	A201671395	10/03/2009 15:31	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NKP3414	L002595895	02/04/2009 07:55	AV. RONDON PACHECO 4160	7366-2	85,13
NKP6770	A201675232	03/04/2009 12:50	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - B/C 1673	7455-0	85,13
NKS8300	L002594861	18/03/2009 09:39	PRAÇA TUBAL VILELA 206	7366-2	85,13
NKS9395	A100892477	31/03/2009 10:40	AV. JOÃO PESSOA COM AV. ARAGUARI	6050-3	191,54
NKS9395	A300833370	12/03/2009 10:08	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
NKTS014	A201671870	13/03/2009 07:52	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - B/C 137	7455-0	85,13
NKT6974	A201672061	15/03/2009 16:16	AV. JOSE ANDRAUS GASSANI FRENTE NR.5155 B/C (FX. DIREITA)	7455-0	85,13
NKU0415	A201672035	15/03/2009 11:24	AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE RESENDE (FAIXA DA ESQUERDA) 1600	7455-0	85,13
NKX2382	A300832936	05/03/2009 00:07	RUA XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7463-0	127,69
NKX3093	L002595631	26/03/2009 13:50	AV. AFONSO PENA 640	5541-2	53,21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerando a devolução das Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito pelo correio, notifica os abaixo relacionados das imposições das penalidades, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Uberlândia, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Infratores não localizados pelo funcionário da ECT					
Placa	Número do AIT	Data/Hora Infração	Local Infração	Enquadramento	Valor Multa
NKX7640	A100891565	15/03/2009 07:46	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
NKY0871	A100891205	07/03/2009 14:20	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	7455-0	85,13
NKY4460	A201670549	07/03/2009 01:23	AV. SILVIO RUGANI - C/B 420	7455-0	85,13
NLB4504	A201673260	21/03/2009 14:35	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NLB4564	A100891354	11/03/2009 10:05	AV. FLORIANO PEIXOTO CRUZAMENTO COM RUA OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA B/C	6050-3	191,54
NLC5712	L002594325	16/03/2009 09:08	R. SANTOS DUMONT 627	5541-1	53,21
NLC8874	A201675397	05/04/2009 13:05	AV. MARCOS DE FREITAS COSTA - C/B 1620	7455-0	85,13
NLC8874	A100892647	29/03/2009 23:42	AV. AFONSO PENA X R: OZÓRIO JOSÉ DA CUNHA	7455-0	85,13
NLF0300	A300833784	21/03/2009 13:59	RUA: XV DE NOVEMBRO - SENTIDO BAIRRO/CENTRO 141	7455-0	85,13
NLG4910	L016981860	27/03/2009 11:07	R. EDUARDO DE OLIVEIRA 521	7366-2	85,13
NLG4910	A300833651	17/03/2009 15:49	R. JOAQUIM CORDEIRO (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) 316	7455-0	85,13
NLH6031	A201673904	24/03/2009 15:32	AV. BRIGADEIRO SAMPAIO - C/B 126	7455-0	85,13
NLJ3282	A100892252	28/03/2009 14:04	AV. JOÃO PINHEIRO COM R. CEL. ANTÔNIO ALVES PEREIRA	6050-3	191,54
NLM4741	L002594433	10/03/2009 16:25	R. GOLAS 121	5541-2	53,21
NLT6990	A100891475	12/03/2009 05:25	AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA (SENTIDO CENTRO/BAIRRO) COM AV. RONDON PACHECO	7455-0	85,13

24

Listagem descritiva dos Códigos de Enquadramento

Código Enquadramento	Infração
5185-1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185-2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5452-2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452-6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460-0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5525-0	Estacionar na contramão de direção
5541-1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541-2	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo
5541-4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541-5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550-0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5622-0	Parar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestres, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização.
5622-2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5630-0	Parar na área de cruzamento de vias
5690-0	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
5720-0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
5738-0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5800-0	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista
5819-1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5819-6	Transitar com o veículo em divisores de pista de rolamento, marcas de canaliz
5991-0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6050-1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050-2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6050-3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
6530-0	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
6564-0	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
7048-1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7056-1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7072-1	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
7234-0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante a noite
7366-2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455-0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463-0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471-0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

25

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA É FUNDACIONAL

DMAE

DIVERSOS

ATO DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 059/2009

MODALIDADE: Convite - "Menor Preço Global"

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de revestimento de poço semi-artesiano, localizado no Distrito de Tapuirama, em atendimento a Diretoria Técnica.

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 025/2009, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise criteriosa dos documentos apresentados, o resultado é o seguinte:

INABILITADA

HIDROVIDA POÇOS ARTESIANOS LTDA – por não ter apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal; Atestado Técnico com a devida ART perante o CREA e Registro do engenheiro responsável junto ao CREA; contrariando assim as exigências do Ato Convocatório.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, é facultado aos interessados a Interposição de Recursos referente ao julgamento desta Comissão no prazo legal, contados da ciência desta decisão.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

Sérgio Luiz de Ascenção
Edna Esteves Borges
Ricardo Pacheco Sandim

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Referente ao Processo Licitatório nº 047/2009, modalidade – Convite, tipo "Menor Preço Global" – contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiocomunicação, utilizados nas viaturas e nas dependências do DMAE, em atendimento à Diretoria Administrativa. A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 025/2009, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico e após análise criteriosa das propostas apresentadas,

considerou as licitantes assim Classificadas:

- Stocktotal Minas Radiocomunicação Ltda, o valor total de sua proposta é de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- Tele Comunicações do Vale do Rio Grande Ltda, o valor total de sua proposta é de R\$11.930,00 (onze mil, novecentos e trinta reais).

Considerando vencedora a empresa que apresentou "Menor Preço". Esta decisão será submetida ao Senhor Diretor Geral para Adjudicação e Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata pela Comissão assinada.

Uberlândia, 05 de junho de 2009.

Sérgio Luiz de Ascenção
Edna Esteves Borges
Anália dos Reis Simão Santos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 13, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 9.166/2003 e art. 27 do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005, acolhendo a Adjudicação da Pregoeira, no Julgamento do Processo Licitatório nº 050/2009, modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Global", contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, sendo composto de 01 (uma) porta de 256 KBPS em Uberlândia-MG disponível na rua Martinésia nº 245 para Osasco-SP, Av. Martin Luther King, 762 – com CIR simétrico de 128 KBPS, para possibilitar a emissão e recebimento 2ª via de contas de água e esgoto através das casas lotéricas pertencentes a CEF, em atendimento a Diretoria Financeira, HOMOLOGA à empresa CTBC – Multimídia Data Net S/A, no valor total de R\$13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais), o direito de prestar os serviços, objeto desta licitação, mediante contrato.

Uberlândia, 04 de junho de 2009.

Epaminondas Honorato Mendes
Diretor Geral do DMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 13, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 9.166/2003 e art. 27 do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005, acolhendo a Adjudicação da Pregoeira, no Julgamento do Processo Licitatório nº 048/2009, modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Item", referente à aquisição de vários tipos de hidrômetro, sendo eles: Item 01 – 6.000 (seis mil) pç de hidrômetro unijato magnético classe B QN=0,75 M3/H relógio para leitura inclinada comprimento 115mm diâmetro 3/4"; Item 02 – 1.000

(mil) pç de hidrômetro unijato magnético classe B QN=0,75 M3/H relógio para leitura plana comprimento 115mm diâmetro 3/4"; Item 03 – 6.000 (seis mil) pç de hidrômetro velocimétrico com extremidade roscável unijato classe B QN=0.75M³/H relógio para leitura inclinada comprimento 190 mm diâmetro 3/4"; Item 04 – 1000 (mil) PC de hidrômetro velocimétrico com extremidade roscável unijato classe B QN=0.75M³/H relógio para leitura plana comprimento 190mm diâmetro 3/4"; Item 05 -200 (duzentas) PC de hidrômetro velocimétrico com extremidade roscável mutijato classe B QN=0.75M³/H relógio para leitura inclinada comprimento 190mm diâmetro 3/4"; Item 06 – 400 (quatrocentas) PC de hidrômetro velocimétrico com extremidade roscável mutijato classe B QN=2.5M³/H relógio para leitura inclinada comprimento 190mm diâmetro 3/4"; Item 07 – 50 (cinquenta) pç de hidrômetro velocimétrico com extremidade roscável mutijato classe B QN=2.5M³/H relógio para leitura plana comprimento 190mm diâmetro 3/4"; Item 08 – 150 (cento e cinquenta) pç de hidrômetro velocimétrico com extremidade roscável classe CQN=3.5M³/H relógio para leitura plana comprimento 260mm diâmetro 1"; Item 09 – 10 (dez) pç de hidrômetro velocimétrico com extremidade roscável classe CQN=5M³/H relógio para leitura plana comprimento 260mm diâmetro 1"; Item 10 – 25 (vinte e cinco) pç de hidrômetro velocimétrico com extremidade roscável classe C QN=10M³/H relógio para leitura plana comprimento 300mm diâmetro 1.1/2"; Item 11 – 10 (dez) pç de hidrômetro woltmann horizontal classe B, diâmetro 2", QN=15M³/H pré-equipado para sensor ótico ou indutivo (difere fluxo de refluxo) leitura remota 02 cabos emissores de pulso para uso em data-logger; Item 12 – 10 (dez) PC de hidrômetro woltmann horizontal classe B, diâmetro 3", QN=40M³/H pré-equipado para sensor ótico ou indutivo (difere fluxo de refluxo) leitura remota 2 cabos emissores de pulso para uso em data-logger; Item 13 – 10 (dez) pç de hidrômetro woltmann horizontal classe B, diâmetro 4", QN=60M³/H pré-equipado para sensor ótico ou indutivo (difere fluxo de refluxo) leitura remota 2 cabos emissores de pulso para uso em data-logger; Item 14 – 01 (uma) pç de hidrômetro woltmann horizontal classe B, diâmetro 6", QN=150M³/H pré-equipado para sensor ótico ou indutivo (difere fluxo de refluxo) leitura remota 2 cabos emissores de pulso para uso em data-logger e Item 15 – 03 (três) pç de hidrômetro woltmann horizontal classe B, diâmetro 8", QN=250M³/H pré-equipado para sensor ótico ou indutivo (difere fluxo de refluxo) leitura remota 2 cabos emissores de pulso para uso em data-logger, a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas pela seção de hidrometria, em atendimento à Diretoria Financeira, HOMOLOGA às empresas: AVS Importação e Exportação Ltda - Item 01, com o valor total de R\$132.060,00 (cento e trinta e dois mil e sessenta reais); Item 02, com o valor total de R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais); Item 11, com o valor total de R\$7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais); Item 12, com o valor total de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Item 13, com o valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais); Item 14, com o valor total de R\$1.789,00 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais) e Item 15, com o valor total de R\$6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais) e Elster Medição de Água S.A - Item 03, com o valor total de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); Item 04, com o valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Item 05, com o valor total de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); Item 06, com o valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Item 07, com o valor total de R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais); Item 08, com o valor total de R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); Item 09, com o valor total de R\$4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais) e Item 10, com o valor total de R\$16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais), o direito de fornecerem os hidrômetros, objeto desta licitação, mediante contratos.

Uberlândia, 05 de junho de 2009.

Epaminondas Honorato Mendes
Diretor Geral do DMAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICA, o Julgamento do Processo Licitatório nº 051/2009, modalidade – Convite, tipo "Menor Preço Global" – Contratação de empresa para prestação de serviços de análises de óleo dos transformadores e disjuntores, como manutenção preventiva, instalados nas subestações elevatórias das ETAs Renato de Freitas – Unidade Sucupira, Bom Jardim, Captação Bom Jardim e outros, em atendimento à Diretoria Técnica, HOMOLOGANDO a empresa 3E Engenharia Ltda, o valor total de sua proposta é de R\$8.376,70 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos); o direito de prestar o serviço, objeto desta licitação, mediante contrato.

Uberlândia, 08 de junho de 2009.

Epaminondas Honorato Mendes
Diretor Geral

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

**ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR QUE MENCIONA.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXVI e XXX do artigo 6º do Regimento Interno, artigo 193 c/c 198, inciso I, da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992;

Considerando que não ficou constatado o cometimento ou prática de qualquer ilícito administrativo por parte do servidor desta Autarquia;

Considerando ainda o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, nos autos nº 008/2009, no qual foi sugerido o arquivamento da Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Disciplinar, autos nº 008/2009, instaurada pela Portaria nº 102, de 20 de abril de 2009, em virtude de não ter sido constatado o cometimento de ilícito administrativo por parte do servidor desta Autarquia, nos termos dos artigos 193 e 198, inciso I, do E.S.P.M.U.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 04 de junho de 2009.

EPAMINONDAS HONORATO MENDES
Diretor Geral

GNP/1834-4/civ/1363-6

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

SENTENÇA

AUTOS Nº : 008/2009

AUTOR : DMAE

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:

Instaurada a Sindicância Administrativa Disciplinar, por disposição da Portaria nº 102, de 20 de Abril de 2009, (fls. 001) dos autos nº 008/2009, para ser apurado o desaparecimento da Rádio Transmissor, patrimônio nº 5167 de propriedade deste Órgão.

Procedeu-se à apuração dos fatos, a autoria e responsabilidade, citando as pessoas envolvidas, notificando-as a acompanhar o curso das averiguações sindicante, para prestar as informações a respeito do ocorrido, oportunidade em que foram ouvidas as pessoas relacionadas com o fato.

Reporto-me ao Memorando nº 2431/2009-DA-SPSG, de 08 de Abril de 2009, e demais documentos anexos aos autos.

Após apuração dos fatos, constatou-se que o servidor sindicado é responsável pelo bem patrimonial desaparecido. No entanto com

2
009

finalidade de evitar qualquer dano suportado pela Autarquia, o servidor achou por bem ressarcir o valor do patrimônio, autorizando descontar o referido valor em sua folha de pagamento. Diante disto, sugerimos portanto, o arquivamento dos autos nos termos do art. 198, inciso I da Lei Complementar 040/92.

Tudo visto e examinado, é o relatório.

DECISÃO

Ante o exposto, decido:

I – pelo **Arquivamento** da presente Sindicância conforme estabelece os arts. 193 e 198, Inciso I, da Lei Complementar 040/92 do E.S.P.M.U. por falta de objeto e inexistência de responsabilidade administrativa em face da denúncia.

II - dê-se ciência da sentença ao servidor, procedendo-se à intimação pessoal, comunicação e publicação.

P.R.I.

Cumpra-se na forma da Lei.

Uberlândia (MG), 29 de Maio de 2.009.

EPAMINONDAS HONORATO MENDES
Diretor Geral

FUTEL

DIVERSOS

PORTARIA Nº 180 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

EXONERA O SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO CC-3 LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA.

O Diretor Geral da FUTEL – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e base no artigo 12, Letra “D” do Estatuto da FUTEL e Lei Delegada nº 027 de 16 de abril de 2009.

RESOLVE :

Art. 1º Fica exonerado, Luiz Cláudio de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Estratégico CC-3, a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUTEL-Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer.

Uberlândia, 05 de junho de 2009.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
Diretor Geral

PCCO/pcco

PORTARIA Nº 181 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE LAZER E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS CC-7, LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA.

O Diretor Geral da FUTEL – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 12, alínea “D” do Estatuto da Futel, Futel e na Lei Delegada nº 027 de 16 de abril de 2009.

RESOLVE :

Art. 1º Fica nomeado LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Núcleo de Lazer e Atividades Comunitárias CC-7, a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Futel-Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer.

Uberlândia, 05 de junho de 2009.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
Diretor Geral

PCCO/pcco

PORTARIA Nº 182 DE 09 DE JUNHO DE 2009

EXONERA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - CC-9, PRISCILA TORRANO TURTELLI.

O Diretor Geral da FUTEL – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e base no artigo 12, Letra “D” do Estatuto da Futel,

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar PRISCILA TORRANO TURTELLI ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos, CC-9, a partir de 15 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Futel-Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer.

Uberlândia, 09 de junho de 2009.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
Diretor Geral

PCCO/pcco

ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO CONVITE n.º 018/2009, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTÕES, PASSARELAS E CORRIMÃO PARA USO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO HAVELANGE.

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Aos 09 (nove) dias do mês de JUNHO de 2009 às 14:30 hs, na Sala de Reunião do Núcleo de Compras e Licitações da Futel, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria n.º 44/2009 de 13/02/2009, composta por Paulo César Caetano de Oliveira, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira e Queila Mara Ferreira Bartelli para procederem o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Convite nº 018/2009, após a análise criteriosa das mesmas, tendo como critério de julgamento o **menor preço global** a comissão declarou vencedora a empresa: **DINAMICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** que apresentou o valor de R\$33.772,20 (trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais, vinte centavos). Intime-se a empresa para que em até 02(dois) dias úteis apresente o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF atualizado. Esta decisão será submetida ao Sr. Diretor Geral da Futel para homologação e adjudicação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada por todos.

Uberlândia, 09 de junho de 2009

PAULO CESAR CAETANO DE OLIVEIRA

IZABEL CRISTINA RODOLHO OLIVEIRA

QUEILA MARA FERREIRA BARTELLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES FUTEL
Portaria n.º 44/2009 de 13/02/2009

ICRO/2009

IPREMU

DIVERSOS

PORTARIA Nº 037 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À JEOVANI JOSÉ TEREZA, ESPOSO DA EX-SERVIDORA, Srª. HELOISA HELENA TEREZA.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78 inciso X, e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 8049, de 24 de junho 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, previsto no artigo 40 § 7º inciso I da CF/88 c/c artigo 35 e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 8049, de 24/06/2002, com redação alterada pela Lei nº 9.060, de 29/09/05 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/2004, para JEOVANI JOSÉ TEREZA, esposo da Srª. HELOÍSA HELENA TEREZA, servidora efetiva ocupante do cargo de Oficial Administrativo I, Classe NAM-IV, Padrão 'C', lotada na PMU – Secretaria Municipal de Cultura, inscrita sob matrícula nº 5316-3 e CPF nº 012.210.628-83, falecida em 15/03/1997, sendo que o valor da Pensão por Morte será correspondente a 50% dos proventos da ex-servidora, de acordo com o processo de nº 006/2009, a partir de 12/06/09.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 08 de junho de 2009.

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

ARISTIDES C. FERREIRA
Diretor Previdenciário

LFT/IPREMU

PORTARIA Nº 038 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À SUELY DAVIDA SILVA DINIZ, ESPOSA DO EX-SERVIDOR, Sr. JULIO CÉSAR SOARES DINIZ.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78 inciso X, e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 8049, de 24 de junho 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, previsto no artigo 40 § 7º inciso II da CF/88 c/c artigo 35 e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 8049, de 24/06/2002, com redação alterada pela Lei nº 9.060, de 29/09/05 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/2004, para SUELY DAVI DA SILVA DINIZ, esposa do Sr. JULIO CÉSAR SOARES DINIZ, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Patrimonial, Classe AGE-A, Nível 13, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Governo, inscrito sob matrícula nº 8.078-0 e CPF nº 951.347.356-20, falecido em 14/05/2009, sendo que o valor da Pensão por Morte será correspondente a 100% dos proventos do ex-servidor, de acordo com o processo de nº 015/2009, a contar da data do falecimento, 14/05/2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 08 de junho de 2009.

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

ARISTIDES C. FERREIRA
Diretor Previdenciário

LFT/IPREMU